DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.673 João Pessoa - Terça-feira, 09 de Agosto de 2022 R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.373 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Disciplina o cálculo do Índice de Participação dos Municípios – IPM, em relação à arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita relativa ao percentual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – pertencente aos municípios, prevista no art. 158, IV, § 1º, da Constituição Federal, será distribuída nos termos desta Lei.

Art. 2º As parcelas da receita de que trata o art. 1º serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios:

I - 65% (sessenta e cinco por cento), na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus respectivos territórios;

II - 20% (vinte por cento), de forma equitativa para todos os Municípios;

III - 5% (cinco por cento), mediante aplicação dos índices resultantes da relação percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último censo realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e,

IV - 10% (dez por cento), com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

§ 1º O índice de avaliação a ser utilizado para o cálculo do disposto no inciso IV deste artigo será o definido pela taxa de aprendizagem gerada pela Avaliação em Larga Escala, realizada anualmente nas redes municipais de educação.

§ 2º O índice previsto no § 1º deste artigo será calculado e enviado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB, até o dia 31 de maio de cada ano.

§ 3º Para a participação na Avaliação em Larga Escala, é necessária a adesão do município ao Programa Integra Educação Paraíba, criado pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021.

§ 4º No caso de impossibilidade da geração do índice previsto no § 1º deste artigo, por motivo de força maior, a Secretaria de Estado da Fazenda utilizará o último índice publicado.

§ 5º Caso o município não participe da avaliação prevista nos parágrafos 1º e 3º deste artigo, a taxa de aprendizagem atribuída será igual a 0 (zero).

§ 6º No caso de descontinuação do índice definido no inciso IV do "caput" deste artigo, será adotado, no cálculo do Índice de Participação dos Municípios – IPM, outro índice a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia para mensuração da taxa de aprendizagem, ou outro índice que venha a ser definido nacionalmente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 4.295, de 6 de novembro de 1981, e nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.772 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 16/22, 17/22, 18/22, 20/22 e 28/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - incisos XXXIX e XL do "caput" do art. 142:

"XXXIX - Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom, modelo 62 (Ajuste SINIEF 28/22);

XL - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - DANFE-COM (Ajuste SINIEF 28/22).";

II - do art. 166:

a) § 1º:

"§ 1º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida por uma assinatura eletrônica qualificada e pela autorização de uso por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador (Ajuste SINIEF 17/22).";

b) inciso I, alínea "b" do inciso III e incisos IV e V, todos do § 8º:

"I - ser emitida, exclusivamente, pela Secretaria de Estado da Fazenda, observado o disposto nesta Subseção e no Ajuste SINIEF 07/05;";

"b) remetente não inscrito no CCICMS, devidamente credenciado para este fim na SER Virtual (Portal de Serviços On-Line) da Secretaria de Estado da Fazenda, cabendo a este a responsabilidade pela exatidão dos dados;";

"IV - ser assinada pela Secretaria de Estado da Fazenda, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP - Brasil, contendo o número de seu CNPJ, a fim de garantir a autenticidade do documento digital;

V - ter a autenticidade confirmada com a respectiva chave de acesso no portal da Nota Fiscal Eletrônica na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet.";

III - do art. 166-B:

a) "caput":

"Art. 166-B. Para emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado na Secretaria de Estado da Fazenda (Ajuste SINIEF 17/16).";

b) inciso II do § 2º:

"II - de ofício, quando efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda.";

IV - do art. 166-F:

a) "caput":

"Art. 166-F. Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e, a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do sistema da SEFAZ virtual do RS, analisará os seguintes elementos:";

b) § 1º:

"§ 1º A autorização de uso poderá ser concedida pela Secretaria de Estado da Fazenda por meio da infraestrutura tecnológica da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – ou de outra unidade federada, na condição de contingência prevista no inciso I do art. 166-J (Ajuste SINIEF 17/16).";

V - do art. 166-G:

a) "caput":

"Art. 166-G. Do resultado da análise referida no art. 166-F, o emitente será informado pela Secretaria de Estado da Fazenda através do sistema de autorização da NF-e:";

b) § 5º:

"§ 5º A cientificação de que trata o "caput" deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

VI - parágrafo único do art. 166-K:

"Parágrafo único. A critério da Secretaria de Estado da Fazenda, em casos excepcionais, poderá ser recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea.";

VII - §§ 5º e 6º do art. 166-L1:

"§ 5º O Registro de Saída só será válido após a cientificação de seu resultado mediante o protocolo de que trata o § 2º, deste artigo, disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo a chave de acesso da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir o Registro de Saída para as administrações tributárias e entidades previstas na cláusula oitava do Ajuste SINIEF 07/05.";

VIII - § 3º do art. 166-M:

"§ 3º A cientificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número da NF-e será feita mediante protocolo de que trata o § 2º disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, os números das NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

IX - do art. 166-M1:

a) "caput":

"Art. 166-M1. Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e de que trata o art. 166-G, o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e por meio de Carta de Correção

Eletrônica - CC-e, transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda, desde que o erro não esteja relacionado com (Ajuste SINIEF 17/16):";

b) § 3º:

"§ 3º A cientificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.";

X - do art. 166-N:

a) "caput":

"Art. 166-N. Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e de que trata o art. 166-G, a Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará na internet consulta relativa à NF-e pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.";

b) § 5º:

"§ 5º A relação do consulente com a operação descrita na NF-e consultada a que se refere o § 4º deste artigo deverá ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da Secretaria de Estado da Fazenda ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB (Ajuste SINIEF 16/18).";

XI - § 3º do art. 166-N1:

"§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda quando do recebimento do registro do evento deverá transmiti-lo para o Ambiente Nacional da NF-e, a partir do qual será distribuído para os demais destinatários.";

XII - art. 166-Q:

"Art. 166-Q. A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará, às empresas autorizadas à sua emissão, consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS de seu Estado, conforme padrão estabelecido no MOC (Ajuste SINIEF 17/16).";

XIII - art. 166-V:

"Art. 166-V. O Secretário de Estado da Fazenda baixará normas complementares à aplicação do disposto neste Capítulo.";

XIV- art. 183-Q1:

"Art. 183-Q1. Ficam os contribuintes do ICMS obrigados ao uso da NF3e, prevista no art. 183-A deste Regulamento, a partir de 1º de outubro de 2022 (Ajuste SINIEF 16/22).";

XV - Subseção III da Seção IV do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro (Ajuste SINIEF 28/22):

"Subseção III

Da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - DANFE-COM";

XVI - do art. 260-A:

a) "caput":

"Art. 260-A. A Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom, modelo 62, poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - em substituição aos seguintes documentos (Ajuste SINIEF 28/22):";

b) § 1º:

"§ 1º Considera-se Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom, o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações relativas aos serviços de comunicação e telecomunicação, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte (Ajuste SINIEF 28/22).";

XVII - "caput" do art. 260-E:

"Art. 260-E. O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - DANFE-COM, conforme leiaute estabelecido no MOC, é o documento destinado a representar as prestações acobertadas por NFCom (Ajuste SINIEF 28/22).".

Art. 2º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I - § 31 ao art. 159:

"§ 31. Nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte, para fins do disposto neste Regulamento, quando o destino final da mercadoria, bem ou serviço ocorrer em unidade federada diferente daquela em que estiver domiciliado ou estabelecido o adquirente ou o tomador, considerar-se-á unidade federada de destino aquela onde ocorrer efetivamente a entrada física da mercadoria ou bem ou o fim da prestação do serviço (Ajuste SINIEF 18/22).";

II - § 1º-A ao art. 166:

"§ 1º-A A assinatura eletrônica qualificada, referida no § 1º deste artigo, deve pertencer (Ajuste SINIEF 17/22):

I - ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - do contribuinte ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - de qualquer um dos estabelecimentos do contribuinte;

II - à respectiva administração tributária no caso do § 7º do art. 166-C; ou

III - a Provedor de Serviços de Pedido de Autorização de Uso contratado pelo contribuinte, nos termos do Ajuste SINIEF nº 9, de 7 de abril de 2022.";

III - art. 166-G1:

"Art. 166-G1. Nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte, para fins do disposto nesta Subseção, quando o destino final da mercadoria, bem ou serviço ocorrer em unidade federada diferente daquela em que estiver domiciliado ou estabelecido o adquirente ou o tomador, considerar-se-á unidade federada de destino aquela onde ocorrer efetivamente a entrada física da mercadoria ou bem ou o fim da prestação do serviço (Ajuste SINIEF 17/22).";

IV - § 15-A ao art. 166-H:

"§ 15-A. Poderá ser suprimida a informação do valor total da NF-e no DANFE Simplificado - Etiqueta (Ajuste SINIEF 17/22).";

V - art. 522-D1:

"Art. 522-D1. Nas operações de consignação mercantil em que o consignante for Microempreendedor Individual - MEI, fica atribuída ao contribuinte consignatário a emissão do documento fiscal de entrada, para acobertar as operações do MEI referidas nos arts. 522-A e 522-B deste Regulamento (Ajuste SINIEF 20/22).".

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nos incisos I, XV, XVI e XVII do art. 1º e incisos I, III, IV e V do art. 2º, deste Decreto no período de 6 de julho de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos:

I - incisos II a XIII do art. 1º e II do art. 2º, a partir de 1º de setembro de 2022;

II - demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.773 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 115/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação (Convênio ICMS 115/22):

"

ANEXO II - DECRETO Nº 39.992, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITEM	NCM	DESCRIÇÃO
1	8517.79.00	GABINETE COM PLACA CONTROLADORA E EXAUSTOR
2	8517.79.00	SUBRACK FOR A5516-04 OLT DC, 2U HEIGHT - GABINETE A5516-04 OL DC
3	8517.79.00	AN5516-06 OLT SUBRACK WITH BACKBOARD, FANS UNITS, 6U HEIGH - GABINETE COM PLACA CONTROLADORA E EXAUSTOR
4	8517.79.00	GPJ24-S5-BR-48/144/ OPTICAL VERTICAL CLOUSURE - CAIXA PARA DERIVAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA
5	8517.79.00	GPX19-SC-96-TM-A,96 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 96 FIBRAS
6	8517.79.00	GPX19-SC-48-TM-A,48 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 48 FIBRAS
7	8517.79.00	GPX19-SC-24-TM-A,24 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 24 FIBRAS
8	8517.79.00	GPX19-SC-36-TM-A,36 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 36 FIBRAS
9	8517.79.00	GPX19-SC-144-TM-A,144 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 144 FIBRAS
10	8517.79.00	GPX19-SC-12-TM-A,12 - CORE ODF SUB-RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPACTO PARA 12 FIBRAS
11	8517.79.00	FDP- CTO BOX WITH POLE MOUNTING ACCESSORIES - CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA MONTADA E SEUS ACESSÓRIOS
12	8517.79.00	GABINETES, BASTIDORES E ARMAÇÕES
13	8517.79.00	MODULO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK)
14	8517.79.00	PLACA MONTADA, PARA COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK) - GPON CARD (16 PORT) (GCOB)
15	8517.79.00	PLACA MONTADA, PARA COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMINAL) EM REDES GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK) - GPON CARD (8 PORT) (GC8B)
16	8517.79.00	CORE SWITCH AND UPLINK CARD HSUB - PLACA MONTADA PARA GERÊNCIA HSUB
17	8517.79.00	DC POWER CARD PWRA - PLACA MONTADA DC PWRA
18	8517.79.00	DC POWER SUPPLY CARD - PLACA DE ALIMENTAÇÃO DC
19	8517.79.00	PLACA MONTADA, DE COMUNICAÇÃO, RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL ÓPTICO PARA OLT (OPTICAL LINE TERMNAL) - UP LINK CARD (HU1A)
20	8517.79.00	CIRCUITOS IMPRESSOS COM COMPONENTES ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, MONTADOS
21	8517.79.00	DISTRIBUIDOR E BALANCEADOR DE ENERGIA - 48V
22	8517.62.15	MULTIPLEXER 5000U SERIES, WITH ITS PARTS AND PIECES - MULTIPLEXADOR SERIE 5000U, COM SUAS PARTES E PEÇAS
23	8517.62.15	MULTIPLEXADORES POR DIVISAO DE FREQUENCIA
24	8517.79.00	100G CFP2 LR TRANSCEIVER,1310NM - MÓDULO ÓPTICO CFP2 LR 100G, 1310NM
25	8517.79.00	SFP BIDI 1G 40KM LC CONNECTOR TX 1310NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 40KM, CONECTOR LC, TX 1310NM, RX 1550NM
26	8517.79.00	SFP BIDI 1G 40KM, LC CONNECTOR TX 1310NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 40KM, CONECTOR LC, TX 1550NM, RX 1310NM
27	8517.79.00	SFP BIDI 1G 40KM, LC CONNECTOR TX 1310NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 20KM, CONECTOR LC, TX 1310NM, RX 1550NM
28	8517.79.00	SFP BIDI 1G 40KM, LC CONNECTOR TX 1310NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 1G 20KM, CONECTOR LC, TX 1550NM, RX 1310NM
29	8517.79.00	SFP+ 10GB BIDI 80KM TX 1490NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 10G 80KM, TX 1490NM, RX 1550NM
30	8517.79.00	SFP+ 10GB BIDI 80KM TX 1490NM, RX 1550NM - MÓDULO ÓPTICO BIDIRECIONAL 10G 80KM, TX 1550NM, RX 1490NM

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

31	8517.79.00	SFP+ 10GB 100KM 1550NM - MÓDULO ÓPTICO 10GB 100KM 1550NM
32	8517.79.00	SFP+ 10GB 100KM 1550NM - MÓDULO ÓPTICO 10GB 80KM 1550NM
33	8517.79.00	XFP 10GB 40KM 1310NM - MÓDULO ÓPTICO XFP 10GB 1310 NM
34	8517.79.00	SFP 1GB 10KM 1310NM - MÓDULO ÓPTICO 1GB 10KM 1310NM
35	8517.79.00	XFP 10GB 10KM 1310NM - MÓDULO ÓPTICO XFP 10GB 1310 NM
36	8517.79.00	QSFP+ 40G 1310NM 10KM LC DOM TRANSCEIVER - QSFP MÓDULO ÓPTICO 1310NM 10KM, LC DOM
37	8517.79.00	MÓDULO SFP+ DWDM 80KM DUPLEX TX CH52 / RX CH22 - MÓDULO ÓPTICO SFP+ DWDM 80KM, DUPLEX TX CH52 / RX CH22
38	8517.79.00	MÓDULO SFP+ DWDM 80KM DUPLEX TX CH52 / RX CH22 - MÓDULO ÓPTICO SFP+ DWDM 80KM, DUPLEX TX CH51 / RX CH21
39	8517.79.00	MÓDULO QSFP 100G-AOC15M - MODULO CONECTORIZADO 15 METROS
40	8517.79.00	MÓDULO SFP+ 10G 1550 - 100KM - MÓDULO ÓPTICO SFP+ 10G 1550NM 100KM
41	8536.70.00	SC/APC FAST CONNECTOR - CONECTOR DE FIBRA DE OPTICA DE MONTAGEM MANUAL
42	8536.70.00	SC/UPC FAST CONNECTOR - CONECTOR DE FIBRA DE OPTICA DE MONTAGEM MANUAL
43	8536.70.00	SC/APC ADAPTER - ADAPTADOR OPTICO SC/APC
44	8536.70.00	CONETORES PARA FIBRAS ÓTICAS, FEIXES OU CABOS DE FIBRAS ÓTICAS
45	8544.70.10	CABO DE ACESSO DE FIBRA ÓTICA COM REVESTIMENTOS EXTERNO DE MATERIAL DIELÉTRICO(2KM)
46	8544.70.10	ADSS 200 12F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
47	8544.70.10	ADSS 300 12F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
48	8544.70.10	ADSS 400 12F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
49	8544.70.10	ADSS 600 12F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
50	8544.70.10	ADSS 200 24F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
51	8544.70.10	ADSS 300 24F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
52	8544.70.10	ADSS 400 24F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
53	8544.70.10	ADSS 200 36F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
54	8544.70.10	ADSS 300 36F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
55	8544.70.10	ADSS 400 36F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
56	8544.70.10	ADSS 600 36F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
57	8544.70.10	ADSS 80 96F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
58	8544.70.10	ADSS 80 48F0 CFOA-SM-AS80-S-48 FIBRAS RC- CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
59	8544.70.10	ADSS 80 144F0 - CABO DE ACESSO DE FIBRA OPTICA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
60	8544.70.10	PLC SPLITTER 1*8 BLOCK TYPE 900UM, INPUT NO CONNECTOR, 1M; OUTPUT SC/APC, 0.6M, G657A - SPLITTER ÓPTICO PLC 1X8 COM CONNECTOR SC/APC NA SAIDA
61	8544.70.10	PLC SPLITTER 1:4 - INPUT 1M WITHOUT CONNECTOR / OUTPUT 1M WITHOUT CONNECTOR - SPLITTER ÓPTICO PLC 1X4 SEM CONECTOR
62	8544.70.10	COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELETRICO
63	8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - AN5506-04F (4FE+2POTS+WIFI)
64	8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - ANN5506-02-B (1GE+1F)
65	8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA (UN) - ONU AN5506-04FA 4GE+2FE+ AC WIFI
66	8517.62.55	MODEM RECEPTOR DE FIBRA OPTICA - AN5506-04-BG (4FE +2POTS)
67	85.17.62.55	MODULADORES/DEMODULADORES/MEDEMS
68	8528.71.19	RECEPTOR DE IMAGENS VIA PROTOCOLO IP - DECODIFICADOR DE IMAGENS NO PADRÃO MPEG-4 MUNIDO DE CONEXÕES HDMI, VIDEO COMPOSTO TIPO RCA E PORTA LAN. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO TIPO HDMI, CABO DE AUDIO E VIDEO, CABO DE REDE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V/1A DE 12W.
69	7308.20.00	TORRES DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO.
70	7616.99.00	OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO (ALÇAS E LAÇOS PRÉ-FORMADOS PARA CABOS ÓPTICOS).
71	7326.19.00	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU AÇO, SIMPLESMENTE FORJADAS OU ESTAMPADAS (SUPORTE TIPO 2/SUPORTE REFORÇADO PARA ABRAÇADEIRA BAP-03).
72	7326.90.90	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU AÇO (OLHAL RETO/ABRAÇADEIRA BAP-03/ALÇAS PRÉ-FORMADAS PARA CORDOALHA DIELÉTRICA).
73	8471.50.10	UNIDADES DE PROCESSAMENTO, PODENDO CONTER, NO MESMO CORPO, UM OU DOIS DOS SEGUINTES TIPOS DE UNIDADES: UNIDADE DE MEMÓRIA, UNIDADE DE ENTRADA E UNIDADE DE SAÍDA DE PEQUENA CAPACIDADE, BASEADAS EM MICROPROCESSADORES, COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO, DENTRO DO MESMO GABINETE, DE UNIDADES DE MEMÓRIA DA SUBPOSIÇÃO 8471.70, PODENDO CONTER MÚLTIPLOS CONECTORES DE EXPANSÃO (SLOTS) (SERVIDORES/DC CORE PART/OSS-HW).
74	8479.89.99	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS (MÁQUINAS DE FUSÃO DE FIBRAS ÓPTICAS E MEDIDORES DE SINAIS OPTICOS (POWER METER)).
75	8502.11.10	GRUPOS ELETROGÊNEOS DE MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO (MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL): DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 75 KVA/DE CORRENTE ALTERNADA (GERADORES A DIESEL).
76	8502.12.10	GRUPOS ELETROGÊNEOS DE MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO (MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL): DE POTÊNCIA SUPERIOR A 75 KVA, MAS NÃO SUPERIOR A 375 KVA/DE CORRENTE ALTERNADA (GERADORES A DIESEL).
77	8502.13.11	GRUPOS ELETROGÊNEOS DE MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO (MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL): DE POTÊNCIA SUPERIOR A 375 KVA E INFERIOR OU IGUAL A 430 KVA (GERADORES A DIESEL).
78	8502.13.19	GRUPOS ELETROGÊNEOS DE MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO (MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL): DE POTÊNCIA SUPERIOR A 375 KVA/OUTROS (GERADORES A DIESEL).
79	8504.40.29	OUTROS CONVERSORES ESTÁTICOS, RETIFICADORES, EXCETO CARREGADORES DE ACUMULADORES (SISTEMA RETIFICADOR DE ENERGIA/MÓDULOS RETIFICADORES/FONTES RETIFICADORAS).
80	8504.40.40	CONVERSORES ESTÁTICOS/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA (FONTES CONVERSORAS/UPS/NOBREAK).
81	8504.40.90	OUTROS CONVERSORES ESTÁTICOS (INVERSORES).
82	8507.10.10	ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 20AH E TENSÃO INFERIOR OU IGUAL A 12V (BATERIAS DE CHUMBO).
83	8507.10.90	OUTROS ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO (BATERIAS DE CHUMBO).
84	8507.20.10	OUTROS ACUMULADORES DE CHUMBO DE PESO INFERIOR OU IGUAL A 1.000 KG (BATERIAS DE CHUMBO).
85	8507.60.00	ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR/DE ÍON DE LÍTIO (BATERIAS DE ÍONS DE LÍTIO).
86	8515.80.90	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO DE CORTE) ELÉTRICOS (INCLUINDO OS A GÁS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A LASER OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FÓTONS, A ULTRASSOM, A FEIXES DE ELÉTRONS, A IMPULSOS MAGNÉTICOS OU A JATO DE PLASMA; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA PROJEÇÃO A QUENTE DE METAIS OU DE CERMETS (MÁQUINA DE FUSÃO PARA EMENDA DE FIBRAS ÓPTICAS).
87	8517.61.30	OUTROS APARELHOS PARA EMISSÃO, TRANSMISSÃO OU RECEPÇÃO DE VOZ, IMAGENS OU OUTROS DADOS, INCLUINDO OS APARELHOS PARA COMUNICAÇÃO EM REDES POR FIO OU REDES SEM FIO (TAL COMO UMA REDE LOCAL (LAN) OU UMA REDE DE ÁREA ESTENDIDA (ALARGADA) (WAN))/ESTAÇÕES-BASE DE TELEFONIA CELULAR (ANTENAS SETORIAIS PARA FREQUÊNCIA 2.3GHZ, 3.5GHZ E 4GHZ).
88	8517.62.15	MULTIPLEXADORES (EQUIPAMENTOS PARA MULTIPLEXAÇÃO DENSA POR COMPRIMENTO DE ONDA - DENSE WAVELENGTH DIVISION MULTIPLEXING (DWDM)).
89	8517.62.34	APARELHOS PARA COMUTAÇÃO DE PACOTES DE DADOS (SWITCHES).
90	8517.62.39	APARELHOS PARA RECEPÇÃO, CONVERSÃO, TRANSMISSÃO OU REGENERAÇÃO DE VOZ, IMAGENS OU OUTROS DADOS, INCLUINDO OS APARELHOS DE COMUTAÇÃO E ROTEAMENTO/OUTROS APARELHOS PARA COMUTAÇÃO (OUTROS SWITCHES/DC DATACOM).
91	8517.62.41	ROTEADORES DIGITAIS, EM REDES MESMO COM FIO COM CAPACIDADE DE CONEXÃO SEM FIO (ROTEADORES WIRELESS).
92	8517.62.49	OUTROS ROTEADORES DIGITAIS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS, EM REDES MESMO COM FIO (ROTEADORES DIGITAIS/MÓDULOS ADAPTADORES/FONTES (MÓDULOS) DE ENERGIA/CHASSIS E PLACAS PARA ROTEADORES DIGITAIS).
93	8517.62.59	OUTROS APARELHOS PARA TRANSMISSÃO OU RECEPÇÃO DE VOZ, IMAGEM OU OUTROS DADOS EM REDE COM FIO (MODENS RECEPTORES DE FIBRA OPTICA (ONU)/OUTROS ROTEADORES DIGITAIS, SUAS PARTES DE ACESSÓRIOS/ MÓDULOS ÓPTICOS GBIC SFP E XFP/MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO/MÓDULOS COMPENSADORES DE DISPERSÃO/ SPLITTERS DE FIBRA ÓPTICA 1:2, 1:4 E 1:8/CONVERSORES DE MÍDIA/AMPLIFICADORES ÓPTICOS/PLACAS ÓPTICAS/ CHAVES ÓPTICAS/TRANSPONDERS).
94	8517.62.77	OUTROS APARELHOS EMISSORES COM RECEPTOR INCORPORADO, DIGITAIS, DE FREQUÊNCIA INFERIOR A 15 GHZ (MODEM/CONVERSOR/EMISSORES DE FREQUÊNCIA/RECEPTOR).
95	8536.70.00	CONECTORES PARA FIBRAS ÓPTICAS, FEIXES OU CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS (ATENUADORES ÓPTICOS).
96	8536.90.40	CONECTORES PARA CIRCUITO IMPRESSO, DE TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V; CONECTORES PARA FIBRAS ÓPTICAS, FEIXES OU CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS.
97	8538.90.90	OUTRAS PARTES RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS A OS APARELHOS DAS POSIÇÕES 85.35, 85.36 OU 85.37 (MATERIAL DE INSTALAÇÃO DWDM).
98	8544.49.00	OUTROS TIPOS DE CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 80V (CABO DE REDE CAT5E).
99	8544.70.10	CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS COM REVESTIMENTO EXTERNO DE MATERIAL DIELÉTRICO (CABOS DE FIBRA ÓPTICA/ CORDÕES ÓPTICOS/EXTENSÕES ÓPTICAS).
100	8544.70.90	OUTROS CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS (EXTENSÕES E CORDÕES ÓPTICOS).
101	8547.20.90	OUTRAS PEÇAS ISOLANTES DE PLÁSTICO (SUPORTE UNIVERSAL PARA CABO ÓPTICO SC01/CONJUNTO SUSPENSÃO PRÉ-FORMADO/SUPORTE ROLDANA).
102	8547.90.00	OUTRAS PEÇAS ISOLANTES INTEIRAMENTE DE MATÉRIAS ISOLANTES, OU COM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE MONTAGEM (SUPORTES ROSCADOS, POR EXEMPLO) IN-CORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCETO OS ISOLADORES DA POSIÇÃO 85.46; TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE (SUPORTE DIELÉTRICO).
103	9030.40.90	OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS, ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA TELECOMUNICAÇÕES (POR EXEMPLO, DIAFONÔMETROS, MEDIDORES DE GANHO, DISTORCIÔMETROS, PSOFÔMETROS/APARELHO PARA INSPEÇÃO FIBRA ÓPTICA (ESPECTÔMETRO)).
104	9031.80.99	OUTROS INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS DE MEDIDA OU CONTROLE; PROJETORES DE PERFIS (REFLECTÔMETRO ÓPTICO NO DOMÍNIO DO TEMPO (OTDR)).

.".

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 15 de julho de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 42.774 de 8 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210501.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 1.068.227,26** (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	2.501	0000	52.636,80
	3390.14	2.501	0000	46.000,00
	3390.33	2.501	0000	30.000,00
	3390.39	2.501	0000	152.000,00
23.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.501	0000	339.590,46
23.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.501	0000	13.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.501	0000	405.000,00
23.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	2.501	0000	30.000,00
TOTAL				**1.068.227,26**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.775 de 8 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00318.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.776 de 8 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	1001	6.000,00
TOTAL				**6.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	1001	6.000,00
TOTAL				**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.777 de 8 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3390.04	2.660	0000	125.000,00
TOTAL				**125.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4490.52	2.660	0000	125.000,00
TOTAL				**125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.778 de 8 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/600001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 40.539,25** (quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	4490.52	2.759	0000	40.539,25
TOTAL				**40.539,25**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.39	2.759	0000	40.539,25
TOTAL				**40.539,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental n.º 1826 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1827 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA BEATRIZ DE BRITO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1828 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BIANCA VIEIRA LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1829 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DENISE DA SILVA RAMOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1830 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DEUSIMAR PIRES FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1831 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DIEGO SANTOS DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1832 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO JANDESBERG DE SOUSA MAIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1833 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1834 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1835 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JULIANA DE LIMA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1836 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JULIO NETO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1837 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LEANDRO RODRIGUES TORRES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1838 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCIO GLEIBE ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1839 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARILIA GABRIELA BELARMINO CABRAL**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1840 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **NATÁLIA DO VALE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1841 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1842 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SAUL SAAVEDRA YPARRAGUIRRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1843 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VALDENIRA RAMALHO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1844 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WEIVSON SOARES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1845 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO CARLOS FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1846 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **10ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1847 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA CLAUDIA BARBOSA SABINO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1848 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DAYANE MARY NOGUEIRA DE MELO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1849 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ESMAILDO PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1850 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GILMÁRIA GALDINO DE MELO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1851 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IVETE MARCELINO CAMPOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1852 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JACI ARAUJO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1853 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MÁRCIA REJANE SANTOS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1854 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA BESERRA FREITAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1855 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1856 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MIKAELI CRISTINA MACEDO COSTA**, para ocupar

em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1857 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **NICÁCIO LUSTOSA DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **11ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1858 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADRIANO ROCHA SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1859 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA ALICE MANO SAMPAIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1860 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTÔNIO MARCOS AGUIAR DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1861 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BEGSON DE LIMA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1862 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DANILO WARELLA PITSCH**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1863 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDUARDO RIBEIRO XAVIER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1864 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EMERSON BRUNO RODRIGUES DE BRITO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1865 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FABIANO JOSÉ HERMÍNIO BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1866 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JAILSON LOURENÇO DE PONTES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1867 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1868 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JONATHAN DA SILVA COZER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1869 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ANDERSON DE ANDRADE COUTINHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1870 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ MÁRCIO GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1871 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSEMIR CHRISTIANO MARTINS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1872 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JULIANA SOARES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1873 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUAN IURY MOURA SALES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1874 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DE LOURDES MOURA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1875 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **OBERLAN ARAUJO DE FREITAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1876 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RHAYSA VITÓRIA DE AGUIAR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1877 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROBSON TEIXEIRA ANDRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1878 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RONDYNELLE DA SILVA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1879 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RUBENICE DA COSTA CORREIA ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1880 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RUBENS CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1881 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WAGNER GABRIEL DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1882 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WANDEIR ARAUJO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1883 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WEUDES FERNANDES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **12ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1884 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALENILSON DE SOUSA NOBRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1885 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ÁLESSON RAYF JACINTO TEIXEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1886 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALEXSANDRO DUARTE BATISTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1887 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELIESIO ALVES DA SILVA**, para ocupar em caráter efe-

tivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1888 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ERICLES ALVES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1889 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JACSANDRA SOARES FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1890 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JÉSSICA DO NASCIMENTO SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1891 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1892 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA SALETE LAURENTINO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1893 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **NÁDIA VANESSA GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1894 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **NAILTON DUTRA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1895 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RICK ALLEN DE LIMA FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1896 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RUAN GONÇALVES FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1897 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SÉRGIO GOMES SILVEIRA SOBRINHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1898 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **STEPHANE ALVES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1899 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VERIDIANA RODRIGUES DE FREITAS DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **13ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1900 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALBERTO MAGNO ALVES DE SANTANA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1901 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DANIELY MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1902 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º

7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IGOR RAFAEL ALVES VARELA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1903 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JONATAS EZEQUIEL SILVA DUARTE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1904 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ IVANILDO ALVES SOBRINHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1905 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LEYS EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1906 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCIANA FERNANDES LINHARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1907 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCELINI NASCIMENTO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1908 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCIO DE MELO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1909 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARILUCE DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1910 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1911 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAQUEL RAMOS DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1912 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VANESSA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **14ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1913 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ABINAEL DE BRITO OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1914 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADRIANA MONYKE NASCIMENTO DE ALENCAR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1915 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALESSANDRA APARECIDA DE AMORIM SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1916 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALLANA MANUELLA ALVES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1917 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso

II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PONTES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1918 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA CAROLINA ARAGÃO RODRIGUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1919 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA CAROLINA BEZERRA TEIXEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1920 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA LUISA ARAÚJO DE AMORIM**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1921 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ARTHUR VINÍCIUS LOURENÇO FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1922 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ARTHUR WILLIAN MATIAS GONÇALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1923 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BRUNA PACHECO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1924 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CARINA HELENA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1925 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CECÍLIA PENHA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1926 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CYNTHIA MENDES DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1927 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DAVID ANTHONNY RIBEIRO GOMES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1928 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1929 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DIOGO JOSÉ FREITAS DO EGYPTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1930 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELISA JOAQUIM SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1931 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EMANUEL LINS PATRIOTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1932 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ÉRIKA DE CASSIA VIEIRA DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1933 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ERIVANILDO JOSÉ RAMOS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1934 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ETIENE SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1935 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EULÁLIA LIMA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1936 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FERNANDO ATIVIDADE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1937 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GEMIMA BARROS CORREIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1938 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GRAZIELY SOARES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1939 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1940 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JAILSON MONTEIRO MOREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1941 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JANAINA PAULINO CARREIRA CALAZANS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1942 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JESSICA TORQUATO CARNEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1943 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOANNE MARIA LIMA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1944 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1945 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO HENRIQUE CRUZ LINS DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1946 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ADAILTON DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1947 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ALBERTO MAIA NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1948 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KALINE FERREIRA NÓBREGA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1949 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LAELSON JOSÉ DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1950 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LIDIANA EMIDIO JUSTO DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1951 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LINDAURA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1952 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LÍVIA DANTAS QUEIROGA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1953 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCAS CARLOS DE SOUZA PEIXOTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1954 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCIELLE DE FARIAS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1955 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1956 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1957 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCELO ATAÍDE SOLON DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1958 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCO MACIEL DIAS E COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1959 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA SARAIVA MAGALHÃES DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1960 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1961 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1962 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA HELENA PEREIRA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1963 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA VERÔNICA DE AZEVEDO GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1964 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIANNE SOUSA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1965 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MAURICÉA EVANGELISTA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1966 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MAYCON ANDRADE DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1967 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MICHELE DA SILVA FREIRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1968 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MILENA ROUSE DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1969 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PEDRO JALI NOBRIGA DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1970 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **POLYANA ATALIBA VASCONCELOS MEDEIROS DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1971 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1972 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAFAEL BRUNO SILVA DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1973 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAILANE ANTONIA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1974 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **REBECA MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1975 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RENAN MENDES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1976 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1977 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1978 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROBERTA BACELLAR ORAZEM**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1979 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROBERTO MELO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1980 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROBERVAN LUIZ DA SILVA RÊGO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1981 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RODRIGO GOMES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1982 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1983 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROSÂNGELA PACÍFICO MATIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1984 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SOLANGE BEZERRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1985 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SONALE VASCONCELOS DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1986 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SUELEN DE SOUZA ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1987 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **THAISE OLIVEIRA DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1988 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VALDEMIR GOMES CORTEZ JUNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1989 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VALESCA SOARES MARTINS DE ALENCAR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1990 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VANESSA DE SOUSA BRAZ DE ANDRADE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1991 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1992 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VILMAR VICTOR DE FREITAS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **1ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1993 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º

7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADEILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1994 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1995 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALVARO ANTONIO OLIVEIRA DA ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1996 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANDRÉA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1997 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BETÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1998 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CLÉBIO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 1999 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2000 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELOIZA NAYARA DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2001 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCINALDO DE MEIRELES SILVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2002 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GIANCARLO DE SOUZA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2003 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GLICERINALDO DE SOUSA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2004 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IGOR TELES DOS SANTOS NERY**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2005 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JEANY KARLA GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2006 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JEFFERSON DAVID DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2007 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO PAULO LIRA GONÇALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2008 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KARLOS WOJTYLA OLIVEIRA DE FIGUIEREDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2009 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KELVIN VINICIUS DE ALMEIDA ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2010 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LARA GONÇALVES CORRÊA MARANHÃO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2011 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LEONARDO DA CONCEIÇÃO SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2012 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LOUISE TEREZA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2013 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUAN AUGUSTO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2014 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ROBERTO CESAR VIEIRA MARTINS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2015 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RÔMULO SANTANA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2016 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **THIAGO LIMA MATIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2017 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2018 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2019 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WILLYSON DE BARROS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **2ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2020 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALINE CARDOSO CARLOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2021 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALYNE ALMEIDA ARRUDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2022 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **AMANDA RICELLI DE ALMEIDA NUNES GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2023 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTÔNIA FABRÍCIA SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2024 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO SAVIO MAGALHAES DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2025 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CAROLYNE MAURICIO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2026 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **D ÁVILLA RUAMA FERNANDES LOPES GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2027 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDÉRIO LUIZ DO AMARAL SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2028 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDILEUZA GRIGORIO BARBOSA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2029 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELIASIBE DO NASCIMENTO ELIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2030 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELIZABETH SALES DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2031 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EMANUELA KESSIA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2032 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA HONORATO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2033 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2034 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FELIPE JOSE DE LIMA CAVALCANTI**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2035 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2036 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2037 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GUSTAVO GEORRANYS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2038 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela

Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **HELYMARCKSON BATISTA DE AZEVEDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2039 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **HERBERT VICTOR DOS ANJOS RIBEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2040 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2041 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JABES DA SILVA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2042 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOACI DOS SANTOS CERQUEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2043 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOAO PAULO DE FREITAS ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2044 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO PAULO FERREIRA ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2045 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ELIELSON OLIVEIRA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2046 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ FELIPE JORGE DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2047 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSE WESLEY DE MELO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2048 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KALINA LÍGIA DE SOUSA LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2049 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KAROLINE QUEIROZ CORREIA MENEZES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2050 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LARISSA GABRIELLE LUCENA MARQUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2051 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUANA ALINE AMÉLIA DE AGUIAR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2052 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIANA RAMOS NÓBREGA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2053 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela

Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MAYARA MARGARIDA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2054 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MICHELINE BARROS CHAVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2055 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PAULO VICTOR ALVES DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2056 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PAULO VIDAL GUANABARA DE AZEVEDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2057 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2058 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RODRIGO CARDOSO OLIMPIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2059 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SAMELLY XAVIER DA CRUZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2060 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SAMILY DE ARAUJO DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2061 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **TÁSSIO DA SILVA TAVARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2062 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **TIAGO LIMEIRA ANDRADE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2063 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WALDIVIA DE MACEDO OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2064 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WILLIAM DIAS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **3ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2065 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALIANA DAS NEVES BARBOSA SÁ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2066 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CLEBSON MORAIS DE ASSUNÇÃO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2067 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDILZA ARAUJO SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2068 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDVENILSON VENÂNCIO DANTAS FARIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2069 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANKSNILSON RAMOS SANTANA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2070 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GUSTAVO DOS SANTOS COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2071 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **HANDERSON DE BRITO CORDEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2072 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ILDEMAR BARRETO VELOSO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2073 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JÂNIO SARAIVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2074 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JÁRIA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2075 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JEFFERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2076 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSE GIOVANNI DA SILVA FARIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2077 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2078 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAFAEL CORREIA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2079 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RIVAÍLDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2080 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2081 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SEBASTIÃO TILBERT ÂNGELO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2082 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **YUAN FONSÊCA MARINHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **4ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2083 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ADMA HENRIQUES COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2084 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALEF BRUNO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2085 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALESSANDRO GIORDANO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2086 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BRENO PEREIRA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2087 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDILMA DA SILVA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2088 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ELTON RICARDO DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2089 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FABILSON DOMINGOS GUIMARAES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2090 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GILBERTO BATISTA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2091 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2092 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IZAMARA RAFAELA RAMOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2093 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KESSIA OLINDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2094 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA SIMONE CALIXTO DA SILVA JUSTINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2095 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RUBÊNIA CAVALCANTE PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2096 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SAMUEL CAMILO KIM**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2097 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **VALÉRIA JULIANA RAPOSO PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **5ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2098 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALLYSON MEDEIROS GABRIEL**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2099 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALMIR DANTAS DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2100 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA MARIA FERREIRA LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2101 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO IZIDRO SOBRINHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2102 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2103 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FERNANDO PEREIRA DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2104 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **HUDSON GUEDES DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2105 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ISLANNY ALVINO LEITE SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2106 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JANINE LEITE DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2107 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOÃO CARLOS ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2108 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCAS FELIPE DOS SANTOS DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2109 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LUCIANA DE ALENCAR DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2110 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DA PENHA MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2111 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MAYANNY RODRIGUES DE MORAIS LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2112 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MOACI TRINDADE DE LUCENA JÚNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2113 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **NEIMAR JAVÉ DE LIMA LOPES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2114 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela

Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2115 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SEVERINO ALEXANDRE BENTO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2116 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **SIDNEY GOMES DA ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **6ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2117 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **BRUNA RIBEIRO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2118 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CLOVESBEL PAULINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2119 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FABIANA RODRIGUES SILVINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2120 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **GILMARA JANE OLIVEIRA DE BRITO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2121 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO NETA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2122 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2123 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2124 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LEANDRO RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2125 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **LEONARDO DE SOUZA BEZERRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2126 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO MOREIRA FIGUEIREDO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2127 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **OTONIEL ANACLETO ESTRELA FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2128 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PEDRO JÚNIOR DA SILVA NUNES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2129 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **REDMOND CLYNTON DE LIMA E SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2130 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **YUSAYAKY TAKASHY XAVIER ONUMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **7ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2131 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2132 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANA CLEIDE ALVES BARBOSA FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2133 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO MARCOS DE JESUS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2134 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **AUGUSTO MARQUES PORDEUS JUNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2135 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CARLOS ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2136 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDUARDO DA SILVA FIRMINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2137 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCINETE PEREIRA CARNEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2138 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ISAAC BRUNO SILVA SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2139 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JUCIARA SOUSA SANTANA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2140 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARTA REGINA DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2141 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MÔNICA KELLY DE ANDRADE GOMES CORTEZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2142 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PEDRO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2143 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WELINGTON ALVES NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2144 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela

Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WÊNIA KAÍRES FAUSTINO NUNES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **8ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2145 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ALEXANDER GILSON LEAL LEITE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2146 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ÁLVARO MATHEUS SILVEIRA ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2147 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ANTONIO FERNANDES LEITE FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2148 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2149 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **DINAINA FREIRE DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2150 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDER FIDELES PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2151 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EDNUZIA FERREIRA FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2152 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **EMERSON FERREIRA FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2153 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **ESLÂNIA GOMES TORQUATO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2154 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FERNANDA MARABELLY DE OLIVEIRA VERAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2155 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA DANIELA DE JESUS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2156 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA NAIANE COSTA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2157 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JENNIPHER STEPHANIE DOS REIS BARROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2158 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JERFFERSON JOHNNY DE AQUINO FELIX**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2159 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **JONAS TADEU LIMA NUNES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2160 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KALINE NOGUEIRA ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Espanhola**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2161 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KARLA CÉLIDA CABRAL MARTINS MAIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2162 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **KELLY VITURIANO DE SOUZA CARTAXO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2163 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARCIEL FERNANDES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2164 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2165 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MATEUS BARBOSA DE CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2166 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **MAURÍCIO JOSÉ NASCIMENTO MACÊDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2167 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **PEDRO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **História**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2168 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **RAIANNY LOPES DUARTE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2169 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **TAMIRES PARNAIBA BRUNO ZAMBRANO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2170 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **TOLSTÓI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2171 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WALÉRIA ARAÚJO ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental n.º 2172 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de Novembro de 2019;

R E S O L V E nomear, **WILLIANE PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na **9ª** Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 2.173 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar o servidor **Alcides Magalhães de Souza**, matrícula nº 95.290-7, representando a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Controladoria Geral do Estado, constituída por meio do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2022.

Ato Governamental nº 2.174 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARCIONILA FORTUNATO DA SILVA** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, no Município de BAYEUX, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.175 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDIELSON GONCALO GOMES**, matrícula nº 1637789, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.176 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLARISTONE SOARES DE PAULA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.177 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.178 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VICTOR DANIEL GOMES MARTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.179 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDA MARIA DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.180 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAYSE MANUELA SILVA DANTAS**, matrícula nº 1860691, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.181 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSINALDO BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.182 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRUNO MORAIS VILLAR**, matrícula nº 1827022, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.183 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **NELSON DOS SANTOS CLEMENTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.184 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FERNANDES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.185 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **HELOISA HELENA DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Bananeiras, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.186 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANNIELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 1873059, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.187 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.188 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LIDIANE LARISSA BARBOSA DE MELO, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO, através do AG 1444, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2022.

Ato Governamental nº 2.189 **João Pessoa, 08 de agosto de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado c/c art. 103, inciso I e § 3º e caput do art. 104 da Lei 3.909/77, aplicados ao CBMPB por força do art. 8º da Lei 8.443, de 27 de dezembro de 2007, e atendendo ao Ofício contido no PBDoc nº CMG-OFI- 2022/00531,

R E S O L V E

1 - **DEMITIR** "ex-officio" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 31 de Maio de 2022, o CAP BM MATR. 525.957-6 **JARDEL BATISTA SILVA ARAÚJO**, classificado no QCG, filho de Joana Rosa Batista Silva Araújo e Paulo Roberto Araújo da Silva; nascido no dia 04 de setembro de 1984; natural de Caicó - RN; incluído nesta Corporação no dia 26 de março de 2010, conforme o BOL BM nº 017 de 25 de janeiro de 2011; por ter sido aprovado em concurso público no Cargo efetivo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual referenciado foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu.

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

3 - O mesmo receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

Ato Governamental nº 1.377 **João Pessoa, 21 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 11.830, de 06 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ABRAAO MATHEUS SIQUEIRA DE LIMA	ARTICULADOR REGIONAL DA 14ª REGIAO	CGF-2
GILVAN LOPES NUNIOR	ARTICULADOR REGIONAL DA 1ª REGIAO	CGF-2

JOANA CELIA DE LIMA MOURA	ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO	CGF-2
MARIA BENIGNE PEREIRA	ARTICULADOR REGIONAL DA 13ª REGIAO	CGF-2

Publicado no DOE em 22.06.2022
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 338/2022/SEAD **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.022.601-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.040-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 339/2022/SEAD **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.021.089-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADENILO ARAUJO VIANA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.726-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 340/2022/SEAD **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.022.452-8/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA INES DE ALCANTARA FERREIRA**, do cargo de Oficial de Registro Civil Segunda Entrância, matrícula nº 088.017-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 341/2022/SEAD **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.025.313-7/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELTON RICARDO DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.877-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 342/2022/SEAD **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.020.908-1/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL JOSÉ DE MELO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 158.700-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0033/2022
EMPRESA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 15.348.142/0001-11
DESCUMPRIMENTO: Falsa declaração de optante do regime tributário do Simples Nacional
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 49, IX do Decreto nº 10.024/2019, itens 3.5, 23.1, 23.1.1 e 23.1.2 do Edital, e art. 36 inciso V alínea "c" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 022/2022
OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de fardamento personalizado
SANÇÃO: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF pelo prazo de 2 (dois) anos

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 30 de julho de 2022, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 416/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 03-08-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.023.912-6	173.014-2	GERSON DE SA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.024.498-7	172.525-4	MARCOS FABIANO OLIVEIRA MANGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.024.124-4	141.264-7	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VI
22.024.298-4	137.766-3	MARIZE TELES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
22.024.903-2	129.443-1	ROSSINI FREIRE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 436/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 03-08-2022**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22022222-3	185096-2	AGEU SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22022152-9	175473-4	ALINE CARLA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22022085-9	173367-2	CARLOS ALBERTO TIBURCIO VALERIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22022002-6	130677-4	CELIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
22021824-2	186284-7	FRANCISCO BENICIO ESTANISLAU DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22021713-1	172542-4	FRANCITANIA DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22022206-1	165615-5	HELIO ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22021851-0	173390-7	HELIO SANTIAGO RODRIGUES ABDALA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22022232-1	185663-4	KAMILLE FERNANDES PEREIRA MARCELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22018326-1	157716-6	LUIS HENRIQUE MENDES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22021556-1	163818-1	LUIZELENE MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22021600-2	185510-7	MARIA DAS NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22022265-7	178027-1	RENAN PALMEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22022283-1	173577-2	RICARDO DE ARAUJO AGRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22021565-1	185917-0	SHEILA FERREIRA LEITE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22021870-6	85659-2	VALDECI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22021869-2	144613-4	VALDECI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 426/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
22023903-7	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	512.869-2	JAIR CARNEIRO DE BARROS	Nº 1428/2022/ASJUR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 418/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22024242-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1339583	ARNALDO FELIX PEREIRA FILHO
22024887-7	SEC.EST.SAUDE	1485261	EDUARDO JOSE ALMEIDA GONDIM
22024871-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1338641	IRAN ADAUTO PESSOA DE CARVALHO
22024557-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	889768	LUCIANO RODRIGUES XAVIER

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 427/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **01/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIGIA NATALIA DA SILVA BRITO REGO	605.375-1	COMISSIONADO	180	30/06/2022	26/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	189.365-3	COMISSIONADO	180	12/07/2022	07/01/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ELIZETH MARIA FREITAS SAMPAIO	945.097-1	COMISSIONADO	07	16/07/2022	22/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANA GOMES MONTEIRO PINTO DE AZEVEDO	167.672-5	ESTATUTARIO	60	27/07/2022	24/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	168.816-2	ESTATUTARIO	13	21/07/2022	02/08/2022

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GISELE BEZERRA DE FREITAS	158.930-0	ESTATUTARIO	10	25/07/2022	03/08/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	JORGE LUIZ DE SOUZA PEREZ	91.422-3	ESTATUTARIO	60	15/07/2022	12/09/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE LOURDES FERNANDES BASTOS	161.591-2	ESTATUTARIO	15	18/07/2022	01/08/2022
SEC.EST.SAUDE	MERY FRANCE DE SOUSA FONSECA	162.507-1	ESTATUTARIO	30	25/06/2022	24/07/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	173.766-0	ESTATUTARIO	30	25/07/2022	23/08/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	30	31/07/2022	29/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	176.332-6	ESTATUTARIO	30	27/07/2022	25/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO JOSE DAMIAO VERAS SOUSA	182.417-1	ESTATUTARIO	15	30/07/2022	13/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RUI BARBOSA SILVA	135.633-0	ESTATUTARIO	30	26/07/2022	24/08/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	173.774-1	ESTATUTARIO	60	27/07/2022	24/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLECIA MEDEIROS VEIGA	157.412-4	ESTATUTARIO	45	28/07/2022	10/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	ESTATUTARIO	90	28/07/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABRICIO DE VASCONCELOS LIMA	129.247-1	ESTATUTARIO	90	28/07/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	119.450-0	ESTATUTARIO	90	01/08/2022	29/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	90	25/07/2022	22/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	141.696-1	ESTATUTARIO	90	31/07/2022	28/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179.085-4	ESTATUTARIO	14	25/07/2022	07/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PATRICIA HELIODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	165.586-8	ESTATUTARIO	60	29/07/2022	26/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 437/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **03/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEANE DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	189.003-4	ESTATUTARIO	180	25/07/2022	20/01/2023
SEC.EST.SAUDE	KEMBLY JANNINY DA SILVA	945.608-2	COMISSIONADO	180	12/07/2022	07/01/2023
SEC.EST.SAUDE	PRISCILA MARIZ LIMA	912.660-1	COMISSIONADO	180	18/07/2022	13/01/2023
SEC.EST.SAUDE	RUTH PATRICIA GONDIM DE LIMA	903.969-4	COMISSIONADO	180	31/07/2022	26/01/2023
SEC.EST.SAUDE	TATIANA CHAVES DE MELO FREIRE ALENCAR	162.929-8	ESTATUTARIO	180	04/05/2022	30/10/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173.218-8	ESTATUTARIO	30	03/08/2022	01/09/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CINTHIA MENEZES LIMA RAMOS ARAUJO	185.005-9	ESTATUTARIO	30	30/07/2022	28/08/2022
SEC.EST.SAUDE	CLEBER FERREIRA DA LUZ	167.925-2	ESTATUTARIO	8	19/07/2022	26/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANIEL FELIX DA SILVA	176.326-1	ESTATUTARIO	30	30/07/2022	28/08/2022
SEC.EST.SAUDE	EDIANA LEITE FELIPE	907.538-1	COMISSIONADO	15	01/08/2022	15/08/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENILZA MARIA GHISLAIN SALES	94.571-4	ESTATUTARIO	30	25/07/2022	23/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146.434-5	ESTATUTARIO	60	01/08/2022	29/09/2022
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA SOUZA MATTIOLI	182.544-5	ESTATUTARIO	90	20/07/2022	17/10/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA REGINA ANGELICA GONCALVES	115.237-8	ESTATUTARIO	90	01/07/2022	28/09/2022
SEC.EST.SAUDE	IEDA DANIELA SANTOS COSTA	162.728-7	ESTATUTARIO	45	27/06/2022	10/08/2022
SEC.EST.SAUDE	IRINALDA DANTAS DE LIMA	908.916-1	COMISSIONADO	15	25/07/2022	08/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAMARK FERREIRA JULIAO	189.786-1	ESTATUTARIO	90	28/07/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE MOGICA GALVAO	145.528-1	ESTATUTARIO	10	24/07/2022	02/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE MOGICA GALVAO	158.867-2	ESTATUTARIO	10	24/07/2022	02/08/2022
SEC.EST.SAUDE	JULIANI LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	161.642-1	ESTATUTARIO	15	22/07/2022	05/08/2022
SEC.EST.SAUDE	KATIA SILENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	89.943-7	ESTATUTARIO	30	01/08/2022	30/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEONTIEV RAMALHO DINIZ QUIRINO	189.070-1	ESTATUTARIO	90	26/07/2022	23/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIO CESAR COELHO	91.308-1	ESTATUTARIO	90	01/08/2022	29/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIS CRISTINA MOURA FELIX	907.856-8	COMISSIONADO	15	25/07/2022	08/08/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAURILIA DA SILVA BIZERRA	906.278-5	COMISSIONADO	7	01/08/2022	07/08/2022
SEC.EST.SAUDE	OTON ALVES UCHOA FILHO	150.618-8	ESTATUTARIO	30	02/08/2022	31/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO MARQUES BATISTA	110.748-8	ESTATUTARIO	60	18/07/2022	15/09/2022
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	RANIERE ROSENDO DA SILVA JUNIOR	173.466-1	COMISSIONADO	15	26/07/2022	09/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEVERINO ROQUE NETO	145.217-7	ESTATUTARIO	60	28/07/2022	25/09/2022
SEC.EST.SAUDE	TAIANNE KARINNE PINHEIRO LEITE	942.699-0	COMISSIONADO	15	29/07/2022	12/08/2022
SEC.EST.SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	87	01/08/2022	26/10/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	LIDIANE MARIA DORNELAS DA NOBREGA	162.075-4	ESTATUTARIO	8	31/07/2022	07/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RUTH SILVA	143.292-3	ESTATUTARIO	30	28/07/2022	26/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALVARO AUGUSTO DE MEDEIROS BATISTA	148.077-4	ESTATUTARIO	90	27/07/2022	24/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	99.498-7	ESTATUTARIO	90	01/08/2022	29/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	ESTATUTARIO	30	03/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EUSTACIO LINS DA SILVA	92.065-7	ESTATUTARIO	90	22/07/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO MARCONDES GONCALVES	131.663-0	ESTATUTARIO	90	02/08/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	132.890-5	ESTATUTARIO	90	29/07/2022	26/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACIRA LIMA TAVARES	159.616-1	ESTATUTARIO	60	31/07/2022	28/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JULIANNE CORDEIRO VERAS	179.778-6	ESTATUTARIO	90	02/08/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JULIANNE CORDEIRO VERAS	189.623-7	ESTATUTARIO	90	02/08/2022	30/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	132.747-0	ESTATUTARIO	30	02/08/2022	31/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	137.669-1	ESTATUTARIO	90	16/07/2022	13/10/2022
SEC.EST.SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	01/08/2022	29/10/2022
SEC.EST.SAUDE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	177.006-3	ESTATUTARIO	90	11/07/2022	08/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	172.658-7	ESTATUTARIO	90	31/07/2022	28/10/2022
SEC.EST. ADMINISTRACAO	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	92.134-3	ESTATUTARIO	90	31/07/2022	28/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	ESTATUTARIO	30	28/07/2022	26/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	178.262-2	ESTATUTARIO	30	27/07/2022	25/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 436/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **02/08/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EMMANUELLE DAYANE DE SOUZA FRANCA	613.446-7	COMISSIONADO	180	20/07/2022	15/01/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MIRIAM CAROLINA GALVAO PEREIRA	186.117-4	COMISSIONADO	180	30/06/2022	26/12/2022
SEC.EST.SAUDE	THAMYRES SOUTO BATISTA	914.275-4	COMISSIONADO	180	28/07/2022	23/01/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KICIA KARLA DA SILVA COSTA	172.457-6	ESTATUTARIO	30	02/08/2022	31/08/2022
SEC.EST.SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	30	18/07/2022	16/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIA CATARINA CORREIA DE ARAUJO	177.298-8	ESTATUTARIO	30	31/07/2022	29/08/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANDREZZA RENATA ARAUJO DE FIGUEREDO PRIORI	181.649-7	ESTATUTARIO	15	15/07/2022	29/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANGELO JOSE DE SOUZA SALES	179.375-6	ESTATUTARIO	30	25/07/2022	23/08/2022
SEC.EST.SAUDE	EDILSON SOBRAL DE MORAIS FILHO	161.713-3	ESTATUTARIO	30	20/07/2022	18/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONCA	159.696-9	ESTATUTARIO	60	18/07/2022	15/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS	128.670-6	ESTATUTARIO	30	21/07/2022	19/08/2022
SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	JOSE DEUSMAR ALVES SARMENTO	87.697-6	ESTATUTARIO	30	02/08/2022	31/08/2022
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	146.893-6	ESTATUTARIO	15	01/08/2022	15/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILENE MELO SILVA DE FREITAS	129.627-2	ESTATUTARIO	30	29/07/2022	27/08/2022
SEC.EST.SAUDE	OSMANISA MARIA ALENCAR CAVALCANTI CARNEIRO DA	150.611-1	ESTATUTARIO	90	25/07/2022	22/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAUL BATISTA NETO	134.375-1	ESTATUTARIO	60	11/07/2022	08/09/2022
SEC.EST.SAUDE	ROSY MARY DOS SANTOS INACIO	907.516-0	COMISSIONADO	15	23/07/2022	06/08/2022
SEC.EST.SAUDE	RUI ARAUJO	150.788-5	ESTATUTARIO	60	04/07/2022	01/09/2022
SEC.EST.SAUDE	SANDRA CRISTINA BATISTA MARQUES	998.066-1	COMISSIONADO	15	21/07/2022	04/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SONIA FERNANDA NUNES DA SILVA	76.985-1	ESTATUTARIO	10	26/07/2022	04/08/2022
SEC.EST.SAUDE	THAMYRES SOUTO BATISTA	914.275-4	COMISSIONADO	12	14/07/2022	25/07/2022
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	VILMA CAZE DA SILVA	136.767-6	ESTATUTARIO	30	28/07/2022	26/08/2022
SEC.EST.SAUDE	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	161.405-3	ESTATUTARIO	10	20/07/2022	29/07/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	185.482-8	ESTATUTARIO	8	22/07/2022	29/07/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.FAZENDA	VALERIA MOUSINHO MARINHO GALIZA	146.921-5	ESTATUTARIO	30	26/07/2022	24/08/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO TORRES NETO	143.286-9	ESTATUTARIO	90	28/07/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JANECELE MATIAS ALVES DE LIMA	137.640-3	ESTATUTARIO	90	28/07/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO	143.143-9	ESTATUTARIO	90	29/07/2022	26/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	92.279-0	ESTATUTARIO	60	31/07/2022	28/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUARES LINHARES DE ARAGAO	69.163-1	ESTATUTARIO	30	22/07/2022	20/08/2022
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	02/08/2022	30/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELO CAVALCANTI CORREA	138.982-3	ESTATUTARIO	90	23/07/2022	20/10/2022
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	MIRCIO SOARES DE MIRANDA	187.167-6	ESTATUTARIO	60	29/07/2022	26/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MIRIAM GONCALVES DIAS	84.077-7	ESTATUTARIO	60	30/07/2022	27/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	80.454-1	ESTATUTARIO	30	31/07/2022	29/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VIVIANE MARIA NUNES MACHADO	146.535-0	ESTATUTARIO	60	21/07/2022	18/09/2022

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 037/CORREGEDORIA/SEAP/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2022/03899.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 022/2022 **João Pessoa, 04 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE tornar sem efeito o pedido de nomeação de **AMÓS BATISTA DE LUCENA LIMA,** para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2022 **João Pessoa, 19 de julho de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **MÔNICA CHRISTINNE MORAES DO NASCIMENTO,** do Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2022 **João Pessoa, 19 de julho de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **CAMILA CUNHA VARANDAS,** para o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2022 **João Pessoa, 04 de agosto de 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear **ANILZE GUEDES DE CASTILHO,** para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 272/2022/DS **João Pessoa, 01 de agosto de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ADRIANO DE LIMA CALADO, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Bayeux/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei nº 4.320/2016, conforme processo DER-PRC-2022/02920;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor SANDRO ROGERIO FREITAS CHAVES, matrícula 6075-5, pelo servidor JOSE BRAGA XAVIER, matrícula 5620-1, como Pagador, para constituir o rol de agentes responsáveis, pelo suprimento de fundos, da Divisão de Equipamentos da Diretoria de Operações.

- Co-responsável – JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA – Chefe da Divisão de Equipamentos, mat. 3878-4.

Art.2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento e prazo da prestação de contas dos referidos suprimentos.

Art.3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar 58/2003.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 094/2022/MDPF/DG **Patos, 03 de agosto de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 103	Contratação emergencial de empresa especializada em realização de exame de gasometria.	Gestor	MARIA DE FATIMA DE LUCENA NUNES ARAUJO	909.053-3	073.768.824-64
		Fiscal	SIGLAYG DE MEDEIROS MORAIS	911.160-3	060.512.464-79

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Portaria Nº 093/2022/MDPF/DG **Patos, 03 de agosto de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 102	Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	RAONI VIDAL DE PAIVA PINHEIRO	916.713-7	048.752.424-17

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Portaria Nº 092/2022/MDPF/DG **Patos, 03 de agosto de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 101	Contratação emergencial de empresa especializada para locação de Usina de ar comprimido	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 99/PGE **João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação RUSSIÊNE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 161.755-9, para, sem prejuízo de suas funções, gerenciar o Contrato nº 001/2022 de Aquisição de Mobiliário em Geral, conforme Processo Administrativo PGE-PRC-2022/00039, em tramitação nesta Procuradoria Geral do Estado.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLVE homologar a eleição do Procurador do Estado JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS como representante da 2ª Classe, neste Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado- FUNPEPB, no mandado corrente de 2021 que terminará em 19/10/2022.

João Pessoa, 31 de maio de 2022

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/03/2022	SEE-PRC-2021/13159	120/2022	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO MINISTRADO PELA ECIT JOÃO DA MATTA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA AVENIDA ALUÍSIO ALVES PEREIRA, S/N, CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PENHA I, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB.
07/07/2022	SEE-PRC-2022/04834	264/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
07/07/2022	SEE-PRC-2022/05821	265/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
07/07/2022	SEE-PRC-2022/05829	266/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
07/07/2022	SEE-PRC-2022/05833	267/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
07/07/2022	SEE-PRC-2022/05835	268/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NA MODALIDADE EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.
21/07/2022	SEE-PRC-2021/16742	283/2022	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO ESPAÇO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SEVERINO TANTÃO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDO POR WALTER LUCIO DA SILVA – CNPJ 10.015.233/0001-11.
21/07/2022	SEE-PRC-2021/16742	285/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO ESPAÇO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SEVERINO TANTÃO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDO POR WALTER LUCIO DA SILVA – CNPJ 10.015.233/0001-11.
21/07/2022	SEE-PRC-2022/14689	286/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SECRETÁRIA ESCOLAR, COM A DENOMINAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTO ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
21/07/2022	SEE-PRC-2021/18666	287/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 655, FORMOSA, NA CIDADE DE CABEDELO–PB, MANTIDA POR AVILA S/S LTDA. – CNPJ 08.182.534/0001-98.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/18344	290/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. LIBERDADE, 3.432, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX (PB), A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/14690	291/2022	AUTORIZA A OFERTA DOS CURSOS E PROGRAMAS DO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, COM A DENOMINAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GUIA EM ATRATIVO TURÍSTICO NATURAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRES. CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
28/07/2022	SEE-PRC-2021/19189	292/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAUJO,448, SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE PATOS (PB), MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI – CNPJ 20.844.349/0001-17.
28/07/2022	SEE-PRC-2021/16234	293/2022	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAUJO, 448, SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE PATOS (PB), MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI – CNPJ 20.844.349/0001-17.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10250	294/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10343	295/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10251	296/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS NA MODALIDADE EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10247	297/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETÁRIA ESCOLAR NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10232	298/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10340	299/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
28/07/2022	SEE-PRC-2022/10330	300/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.
21/07/2022	SEE-PRC-2021/02300	301/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CENTRO EDUCACIONAL ARCO ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 37 - CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, MANTIDO POR MARILANE MARINHO LISBOA - CNPJ 04.159.904/0001-15.

Secretário Executivo - CEE/PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 774

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003393-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MÁRCIA DARLENE BEZERRA DE MÉLO E SILVA** no cargo de **Professor Graduado Especialista D DE,** matrícula **nº 120.837-3,** lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003608-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BETÂNIA CAMPOS SAMPAIO** no cargo de **Farmacêutico,** matrícula **nº 78.406-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003346-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÁRA PIRES VILAR** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 146.475-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0807325-38.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1023/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, ADEILTON JANUARIO NUNES**,** matrícula nº. 516.615-2 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0809

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0816429-07.2015.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1623/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/07/2016, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, ISAIAS CORDEIRO RIBEIRO**,** matrícula nº. 515.335-2, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os**

art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 830

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003687-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **MANOEL VALFREDO PAIVA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 85.056-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 10º, § 1º, inciso III e Art. 26, § 2°, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 27 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 626

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3941-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS** beneficiário da ex-servidora falecida, **RITA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 47.838-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 630

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4147-22.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDIJALMA RODRIGUES DE LIMA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **GERUSA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 74.557-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 628

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3997-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ILKA SOARES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA SITÔNIO PINTO, matrícula nº. 70.503-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 624

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3907-22.**

RESOLVEConceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES BRITO DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FLAVIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 67.575-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 623

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3879-22**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SUETÔNIO MENDONÇA SOARES,** beneficiário da ex-servidora falecida, **ANITA MARIANO MENDONÇA, matrícula nº. 148.150-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 741

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002606-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERREIRA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 86.284-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 745

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002800-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDILSON MENDES LEITE** no cargo de **Engenheiro,** matrícula **nº 90.586-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 761

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003077-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO BORGES DA SILVA FILHO** no cargo de **Engenheiro,** matrícula **nº 88.774-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente,** com base no **Art. 4º, caput II, III, IV e V, §§ 2º, 3° e 6°, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003299-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **APOLONIA MARIA DE MEDEIROS TORMES** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 148.218-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 10º, § 1º, inciso I, alínea "a e b" e Art. 26, § 2°, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 793

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003542-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OTÁVIO GOMES DA ROCHA,** no cargo de **Tratorista,** matrícula **nº 17.898-5,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 690

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5233-21,**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 059, publicada no D.O.E. em 20/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIA FRANCINETE DO NASCIMENTO SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO SOARES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 092.188-2,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005622-21,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao** servidor **RAYMUNDO**

JULIANO REGO FEITOSA, no cargo de **Professor Doutor A T40,** matrícula **nº 1.25302-3,** lotado (a) na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2°, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 03/10/2021
João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003515-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao** servidor **EDVARDO HERCULANO DE LIMA,** no cargo de **Perito Médico Legal,** matrícula **nº 075.537-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2°, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 01/10/2021
João Pessoa, 15 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 688

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5835-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 066, publicada no D.O.E. em 20/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS,** beneficiária do ex-servidor falecido **ARNALDO MARTINS GOMES, matrícula nº. 090.429-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 689

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0740-22,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 176, publicada no D.O.E. em 11/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA GLACIENE DOS SANTOS SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **WELLINGSON SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 110.736-4,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 004731-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **MARCOS ANTÔNIO PORDEUS DE ALBUQUERQUE,** no cargo de **Motorista,** matrícula **nº 094.620-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º da ECF nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º, inciso II do § 6º e inciso II do § 7º da ECE nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 08/08/2022
João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0728

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº.01156-20,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **FERNANDO FARIAS DA SILVA,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **099.416-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Receita,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º da ECF nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 21/09/2021
João Pessoa, 30 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0719

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002926-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à** servidora **ZÉLIA GUIMARÃES SARMENTO,** no cargo de **Assistente de Administração,** matrícula **nº 151.118-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2°, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 10/09/2021
João Pessoa, 26 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0820

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 05625-20,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **VALDIR PESSOA DE ABREU,** no cargo de **Assistente de Administração,** matrícula **nº 151.029-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PIBLICADO EM 01/10/2021
João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0634

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 07460-15,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao** servidor **JOSÉ LEONALDO LINA DE FARIAS,** no cargo de **Vigilante,** matrícula **nº 111.332-1,** lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PIBLICADO EM 02/09/2021
João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 691

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3477-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 900, publicada no D.O.E. em 17/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RENATO FREDSON DE BRITO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **SANTINO VICENTE DE BRITO, matrícula nº. 25.225-5,** com base no **art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 5.187/1971,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §5º, da Constituição Federal em sua redação original, c/c art. 19 do Decreto Estadual nº 5.187/1971 e c/c o art. 239 da lei Complementar nº 39/1985.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003317-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à** servidora **ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS,** no cargo de **Assessor Auxiliar,** matrícula **nº 090.975-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PIBLICADO EM 14/01/2022
João Pessoa, 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 692

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5983-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 178, publicada no D.O.E. em 19/03/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA EUNICE BADU,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ TOMAZ NETO, matrícula nº. 129-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0757

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002924-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à** servidora **ELMA ANDRÉ**

DE ARAÚJO, no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 083.319-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 17/09/2022
João Pessoa, 06 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 694

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5029-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 994, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES,** beneficiária do ex-servidor falecido **EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS, matrícula nº. 160.209-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0821

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 05806-20,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao** servidor **ALMIR COLAÇO CATÃO,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 098.477-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PIBLICADO EM 01/10/202
João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 218

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1259-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO TADEU DE LICARIÃO DE MEDEIROS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº. 59.672-8,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
Republicar por Incorreção
Publicado em 25/03/2022
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0567

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2463-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao** servidor **JOSÉ IBIAPINA ALVES DE MACÊDO,** no cargo de **Médico,** matrícula **nº 149.161-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 03/08/2021
João Pessoa, 28 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005157-21,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao** servidor **JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA,** no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** matrícula **nº 112.240-1** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 13/11/2021
João Pessoa, 12 de novembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 696

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5859-21.**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 047, publicada no D.O.E. em 14/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROLDEMÍLIA MACEDO PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 611.119-0,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012**, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000746-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **VITAL DA SILVA NERY** no cargo de **Agente de Segurança Penitenciário,** matrícula **nº 174.213-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,** com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1° e 2° da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 12/02/2022
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 695

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4825-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 001, publicada no D.O.E. em 14/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a KALINA LIGIA CAVALCANTI DE SOUZA LEAL,** beneficiária do ex-servidor falecido **EDERALDO JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 90.028-1,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 697

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4615-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 958, publicada no D.O.E. em 27/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE,** beneficiária do ex-servidor falecido **OSVALDO AIRES DE QUEIROZ FILHO, matrícula nº. 143.880-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 698

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4617-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 862, publicada no D.O.E. em 26/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA RITA RIBEIRO VILAR DE QUEIROZ,** beneficiária do ex-servidor falecido **OSVALDO AIRES DE QUEIROZ FILHO, matrícula nº. 143.880-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 444/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3934-22	ANTONIO SOARES BEZERRA	503.881-2
02	4089-22	JOSEFA ALVES DA SILVA	144.037-3
03	4133-21	JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	750.198-6
04	3959-22	SEVERINO DO RAMO DE SOUZA	512.223-6
05	3388-22	VANEIDE ESPINOLA BARBOSA	067.441-9

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

Resenha/PBprev/GP/ Nº446/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	3341.21	JOSAFA JOSE SOARES DE LIMA	021.082.494-86	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	4094.22	MOAB LEITE ADINCULA	088.429491-91.	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022

Resenha/PBprev/GP/ Nº448/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	3347.22	ADOLFO BRAZ DOS SANTOS	248.959.384-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	3853.22	CAMILO SOUSA AMARAL	528.894.834-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	4340.22	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	004.436.114-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	4505.22	LUIZ OTAVIO LACET DE BARROS	108.845.304-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	4043.22	PAULO ROBERTO BARROS	399.901.334-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1	2206-22	MARIA CELMA BERNARDO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
2	3891-22	OTACÍLIA SILVEIRA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 08 de agosto de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 450/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	3307-22	ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI		SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.205-0	149.512-7	MARCELO ARAÚJO ARAGÃO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.022.116-2	130.051-2	ROSELI JERÔNIMO DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LEILÃO 002/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01570-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, a partir das 08:30h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotulioleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.marcoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 15/08 à 19/08/2022 no endereço: **Rua Emília Batista Celani, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280**, no horário das 07:30h às 12:00h e de 13:30h as 17:00h. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.pb.gov.br, e www.marcotulioleiloes.com.br.
*Publicado no DOE do dia 05/08/2022.
Republicado por incorreção

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 – PROGRAMA CENTELHA II PB
RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE EMPREENDIMENTO APROVADOS PARA A FASE III

TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)		NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA
1	INSTRUMENTO PORTÁTIL PARA AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DO CONTROLE POSTURAL	JOSÉ EUGÊNIO ELOI MOURA	Campina Grande	Tecnologia Social
2	XR SOLUTIONS	PRISCILLA BARBOSA DURAND	João Pessoa	Realidade Virtual
3	GREYCYCLE - REÚSO DE ÁGUA CINZA RESIDENCIAL/ COMERCIAL	DAVID SILVA LÚCIO OLIVEIRA	Campina Grande	Automação
4	POTENCIALIZAÇÃO E ACELERAÇÃO HIDROPÔNICA NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	SILVINO EVANGELISTA DE SOUSA	Catolé do Rocha	Automação
5	TOMOANALISIS	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
6	SISTEMA IOT DE MANUTENÇÃO PREDITIVA INTELIGENTE EM INDÚSTRIAS	MÔNICA CLAUDINO MOREIRA CUNHA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
7	LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE DA PARAÍBA (LIS-PB)	MÁVIO EDUARDO AZEVEDO BISPO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
8	MINDSUN - ENERGIA INTELIGENTE	RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
9	AVIN - AGRICULTURA VERTICAL INTELIGENTE	GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	Campina Grande	Automação
10	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR EM PROCESSO DE APRENDIZAGEM	AILTON DO NASCIMENTO TARGINO	Patos	TI e Telecom
11	HABITAÇÃO 4.0 POR MANUFATURA ADITIVA DE BASE CIMENTÍCIA - 3DCP	LEONARDO DE SOUZA DIAS	João Pessoa	Manufatura Avançada e Robótica
12	LAN - A CONSTRUÇÃO CIVIL INTEIRA EM UM SÓ LUGAR	ANDRÉ PAULO DE ALMEIDA	Boa Vista	Tecnologia Social
13	NANOTECNOLOGIA E AROMATERAPIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA ECOLÓGICOS	EDUARDO SOUSA DIAS	Cabedelo	Nanotecnologia
14	SAED - SISTEMA DE AQUISIÇÃO E ENVIO DE DADOS	LEANDRO FERREIRA PINTO	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
15	CARTÓRIOS APP	LUANA AZEVEDO RAMALHO	Campina Grande	TI e Telecom
16	APARATO PARA AVALIAÇÃO FOTOTÉRMICA DE DISPOSITIVOS DE CONVERSÃO SOLAR	ANTONIO KARLOS ARAÚJO VALENÇA	João Pessoa	Mecânica e Mecatrônica
17	GERMINA SERTÃO	ELY EWERTON AMORIM LOPES	João Pessoa	Tecnologia Social
18	ANEL VAGINAL MICELAR PARA O TRATAMENTO DA CANDIDÍASE VAGINAL	JOÃO AUGUSTO OSHIRO JUNIOR	Campina Grande	Nanotecnologia
19	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO COLORIDO ORGÂNICO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA	LÍLIA VAN DER LINDEN	João Pessoa	Química e Novos Materiais
20	TROCK IN - UMA MOEDA SOCIAL PARA REDE DE DESCARTE DO PONTO DE COLETA	PEDRO HENRIQUE TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA	João Pessoa	Tecnologia Social
21	NANOCOSMÉTICO DE SIDEROXYLON OBTUSIFOLIUM NA VITALIZAÇÃO DA PELE	AZENATE CAMPOS GOMES	Serra Branca	Nanotecnologia
22	EADFLIX: UMA PLATAFORMA DE STREAMING PRIVADO PARA EAD	LUIZ SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	João Pessoa	TI e Telecom
23	SUN - PLATAFORMA SOLAR	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	João Pessoa	TI e Telecom
24	DISPOSTIVO PARA MEDIR AS IMPUREZAS DOS COMBÚSTÍVEIS	PETRUS ANDRADE DE ALMEIDA	São João do Rio do Peixe	Mecânica e Mecatrônica
25	PHASER HEALTECH	VANDERLINO BARBOSA SENA JÚNIOR	Campina Grande	Manufatura Avançada e Robótica

26	GUITARRA ELÉTRICA COM AUTO-FALANTE E EFEITOS EMBUTIDOS	LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO	Campina Grande	Eletroeletrônica
27	AUTOMAÇÃO DE CHATBOT EM PLATAFORMA OPENSOURCE PARA DELIVERY	PAULO SOARES TOLEDO ALVES PEQUENO	Campina Grande	Automação
28	REDE NACIONAL AUDIOVISUAL HERMENÊUTICA DIGITAL - RNA+HD	CARLOS FEDERICO BUONFIGLIO DOWLING	João Pessoa	Tecnologia Social
29	BIPFIRE - SISTEMA IOT PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIOS	RAFAELA SOUZA MORAIS	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
30	BENTONITA DE ALTA PUREZA PARA UTILIZAÇÃO COMO EXCIPIENTE FARMACÊUTICO	DAYANNE TOMAZ CASIMIRO DA SILVA	Campina Grande	Química e Novos Materiais
31	3D-DIDÁTICO	MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SÁ	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
32	TRACY-TD: GERÊNCIA DE DÍVIDAS TÉCNICAS ORIENTADA A NEGÓCIOS	EMERSON RUAN DANTAS SILVA	João Pessoa	TI e Telecom
33	YSEED - BIOTECNOLOGIA NA PRODUÇÃO DE INHAME	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS NETO	Conde	Biotecnologia e Genética
34	PAYPLAY - CONECTA E SE JOGA!	DANYELE SANTANA RAPOSO	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
35	PROTOTIPAGEM DE UM MICROREATOR PARA GERAÇÃO DE HIDROGÊNIO	SOFIA PAOLI	João Pessoa	Automação
36	AMBLOCK - SISTEMA DE AUDITORIA AMBIENTAL BASEADO EM BLOCKCHAIN	FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA	Sousa	Blockchain
37	PLATAFORMA INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE CÂNCER EM TEMPO REAL	JULIANE MARIA VAN-LUME DO NASCIMENTO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
38	SISTEMA DE PURIFICAÇÃO UNIVERSAL DE ÁGUA USANDO BIO ÓLEO	NICKSON EDUARDO DE OLIVEIRA LOURENÇO	João Pessoa	Química e Novos Materiais
39	ÂNIMA: UM APP PARA AUTORREGULAÇÃO DA SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR DIGITAL	IVONALDO DUARTE DE ARAUJO	Mamanguape	Inteligência Artificial e Machine Learning
40	COSMÉTICOS NATURAIS EM BARRA, UMA PROPOSTA BIODEGRADÁVEL	LAYANE CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
41	FALACAR - ON	ALEXANDRO TEIXEIRA DE SOUSA	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
42	ENEM AVENTURA	FELLIPE CORREIA PINHEIRO SILVA	Campina Grande	TI e Telecom
43	MAIS LEVE COZINHA FUNCIONAL	AMANDA PRISCILA SILVA NASCIMENTO	Campina Grande	Química e Novos Materiais
44	BUMP MÍDIA: ACELERADORA DE CRESCIMENTO PARA NEGÓCIOS	SAMUEL AMARO DE OLIVEIRA	João Pessoa	Big Data
45	AINSOF TECHNOLOGY IOT E AUTOMAÇÃO NOS PROCESSOS DO HOMEM DO CAMPO	MATEUS BARBOSA DE MOURA	Campina Grande	Internet das Coisas (IoT)
46	MOLEQUA - MÓDULO DE LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS	CECÍLIA DE FREITAS VIEIRA COUTO	João Pessoa	Automação
47	ZAIVU - SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL	MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA MELLO	João Pessoa	TI e Telecom
48	CALITRIX - PLATAFORMA INTEGRADORA DE DADOS GEOESPACIAIS	ANDERSON REIS SOARES	João Pessoa	Tecnologia Social
49	BEBEDOUROS DE GALINHAS CONSORCIADO COM PEIXES	LINDOBERTO LÚCIO DA SILVA FILHO	Catolé do Rocha	Automação
50	ENETRIX - APLICATIVO WEB DA COOPERAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNDO	HENRY IURE DE PAIVA SILVA	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
51	SHORT INTELIGENTE ANTIVAZAMENTO	MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	Campina Grande	Design
52	LUMINÁRIA DE EMISSÃO DE UVC-DISTANTE PARA ESTERILIZAÇÃO VIRAL	ANE POLLINE LACERDA PROTASIO	João Pessoa	Eletroeletrônica
53	SISTEMA DE AVICULTURA NATURALIZADA PARA SUBSISTÊNCIA/GERAÇÃO DE RENDA	DANILO SANTOS DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social
54	PROSPERA - EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA TODOS	DÉBORA GERLANE GOMES DE ALCÂNTARA	João Pessoa	Tecnologia Social
55	MAREÔ - MODA PRAIA CONSCIENTE	MANOEL AMARO NETO	João Pessoa	TI e Telecom
56	DESENVOLVIMENTO DE AGREGADOS LEVES COM ARGILAS E RESÍDUOS LOCAIS	JOSÉ ANSELMO DA SILVA NETO	Alagoa Grande	Química e Novos Materiais
57	CIMO - CITY MODELS	ALCIDES HENRIQUE DA SILVA	João Pessoa	Design
58	OBSERVATÓRIO DA IGUALDADE EDUCATIVA (OIE)	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	João Pessoa	Tecnologia Social
59	CUMADE DA MATA - DO MAR AO SERTÃO	RAFAELA KLEINHANS PEREIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
60	SMART CONTRACT	SEVERINO GABRIEL DA SILVA JUNIOR	Campina Grande	Blockchain
61	CATIVAME - AGENDE SUA SAÚDE, BELEZA E BEM-ESTAR!	LUCIANO SANTIAGO LIMA	João Pessoa	Big Data
62	SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO DE ALIMENTOS COM AUTONOMIA ENERGÉTICA	SIDNEIA LIRA CAVALCANTE	João Pessoa	Tecnologia Social
63	SOIL SOLUTION: TECNOLOGIAS EM SUBSTRATOS ORGANOMINERAIS	LÁZARO MATHEUS FRANCO DA SILVA	João Pessoa	Geoengenharia
64	MANIFERT - DE PLANTA PARA PLANTA	BRUNO DE SALES WANDERLEY	João Pessoa	Química e Novos Materiais
65	GAMETEA - APP DE GAMIFICAÇÃO PARA MONITORAMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS	RAFAEL GROTTA GREMPEL	João Pessoa	Inteligência Artificial e Machine Learning
66	ARQPOP - ARQUITETURA ESTRATÉGICA PARA NEGÓCIOS	JEAN FÁBIO BARRETO SILVA	João Pessoa	Design
67	A GEOENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO EUTROFIZADAS	JULIANA DOS SANTOS SEVERIANO	Campina Grande	Geoengenharia
68	PROJETO SOÉ	MARIA LIVIA CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA	João Pessoa	Design
69	REDE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL – CLUBE DA FAZENDA VÓ JURACÍ	ANDREZA BRUNA ANACLETO DE ANDRADE	Poço de José de Moura	Tecnologia Social
70	SOFTWARE COLABORATIVO PARA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA	TAISA CALDAS DANTAS	João Pessoa	Tecnologia Social
71	RECIPIENTES BIODEGRADÁVEIS PARA MUDAS DE PLANTAS	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	João Pessoa	Química e Novos Materiais
72	SISTEMA DE BANHO PARA AUXILIAR CUIDADORES DE PESSOAS ACAMADAS	MAGNA CELI TAVARES BISPO	Campina Grande	Design
73	UP TALENT - O SUCESSO É COLETIVO	CINTIA PEROMNIA A D'ALBUQUERQUE ALMEIDA	João Pessoa	Tecnologia Social
74	LABTOY - EDUCAÇÃO INOVADORA	AGNYS JONY GOMES FERNANDES	Campina Grande	TI e Telecom
75	PARAÍBA CRIATIVA - INCUBADORA DE PLANEJAMENTO E MARKETING TURÍSTICO	ANDRÉ LUIZ PIVA DE CARVALHO	João Pessoa	Tecnologia Social
76	ETALAR- TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BAIXO CUSTO NA ZONA RURAL	MARIA GABRIELLA NEGROMONTE BARBOSA	Campina Grande	Tecnologia Social
77	PROMOVENDO O BEM-ESTAR CORPORATIVO E A MELHORA DA SAÚDE MENTAL	JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA	João Pessoa	TI e Telecom
78	ZAMOK - SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	JUAN ALVES COLISELLI APOLINARIO	João Pessoa	Segurança, Privacidade e Dados
79	REGULARIZAR É PRECISO!	MARIANNA COELHO GAMA SANTOS	Campina Grande	TI e Telecom
80	NETTOYERMED - LAVANDERIA INTELIGENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	JESSIKA EMANUELA BATISTA VIANA	Campina Grande	Automação
81	APARADOR E COLETADOR DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓGICOS	DENIZARD SOBREIRA DUARTE JUNIOR	João Pessoa	Design
82	VERDE - PLATAFORMA DE PAGAMENTOS EM SAÚDE	ARTHUR DE SOUSA PEREIRA TRINDADE	João Pessoa	Tecnologia Social
83	SOFTWARE DE CORTE DE VERGALHÕES COM REUTILIZAÇÃO DE SOBRAS	ANTONIO RIBEIRO FILHO	João Pessoa	TI e Telecom
84	PROCESSAMENTO DE LIXO ELETRÔNICO UTILIZANDO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	IURE BORGES DE MOURA AQUINO	Campina Grande	Tecnologia Social
85	PROJETO DENTE-DE-LEÃO	RENAN AVERSARI CÂMARA	João Pessoa	Geoengenharia
86	VIVEIRO DE MUDAS MATA NATIVA: SEMEANDO FLORESTAS	MICKAELLY DE LUCENA MAMEDE	Patos	Manufatura Avançada e Robótica
87	OMNI ACADEMY	MIRKO BARBOSA PERKUSICH	Campina Grande	Tecnologia Social
88	E-RECEITA (RX)	ANDRÉ LUIZ FRANCO DE AGUIAR	João Pessoa	Tecnologia Social
89	AGROFILTRO GERMICIDA	JULIA SOARES PEREIRA	Campina Grande	Tecnologia Social
90	TI-CROMO: PLATAFORMA DIAGNÓSTICA PARA ANÁLISE CITOGENÉTICA	RODRIGO VILAR MARQUES	João Pessoa	Biotecnologia e Genética
91	VALIDE, ABRA, FATURE - TESTE SUA IDEIA ANTES DE ENTRAR NO MERCADO	MARCELO JARDIM CARDOSO	João Pessoa	Tecnologia Social
92	GP_ID - BI EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	HERÁCLITO VICENTE MADEIRO	João Pessoa	TI e Telecom
93	APLICATIVO IN XEPA	MATHEUS CAVALCANTE MONTENEGRO	Campina Grande	Tecnologia Social
94	AQUAR - INSTALAÇÃO DE AQUAPONIAS DE BAIXO CUSTO COM IMPACTO SOCIAL	TAYANA GABRIELY PEDROSO DAS NEVES	Conde	Tecnologia Social
95	DESIGN FOR HEALTH - REABLITAÇÃO ATRAVÉS DE ÓRTOSES E MEIOS AUXILIARES	MAYRA KELLY DA SILVA CALIXTO	Campina Grande	Tecnologia Social
96	MARIA CANGAÇO	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS	João Pessoa	Design
97	SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL	CAROLINE SOUSA TRUTA RAMALHO	Campina Grande	Inteligência Artificial e Machine Learning
98	COOZCO APP - CONECTANDO QUEM PRODUZ A QUEM CONSOME	TALITA STAEL PIMENTA DA SILVA COSTA	João Pessoa	Tecnologia Social
99	CONSTRUTECH - UM HUB DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	ARTUR VASCONCELOS VALADARES FILHO	João Pessoa	TI e Telecom
100	ECOTTON BRASIL	LUCAS SAMUEL DA SILVA	João Pessoa	Tecnologia Social

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.
Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SE LIGA NO ENEM SEECT/FAPESQ/PB Nº 41/2022
PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Edital para selecionar profissionais para apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA, instituído pelo Decreto 41.631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar selecionar profissionais para desempenhar as funções de apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA. Poderão participar da seleção profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas Etapas. A primeira corresponderá à análise curricular. A segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga. O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências requeridas encontram-se na Tabela do item 6.2 do Edital.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sitio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail seliganoenemonline@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.
ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 082/2022 - PROCESSO Nº 30.000.012549.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
DATA E HORÁRIO: **23/08/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
LOCAL: AUDITÓRIO DA ESPEP, situado na rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB, 58058-562.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site: www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br.
Cadastro CGE nº 22-01244-8

João Pessoa, 8 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 22013168-6/30.000.131686.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 059/2022
Cadastro da CGE: 22-01337-1

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que possui uma área de 1.302,14m².
Locador: JOTAPINTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.639.468/0001-44
Representante: JOÃO AMÉRICO PINTO
CPF: 003.806.794-34
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 059/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de julho de 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO Nº 19.000.017014.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 22/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 990502022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª e 2ª chamada foi FRACASSADA e DESERTA, respectivamente, que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 3ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00363-7

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – PROCESSO Nº 19.000.016146.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES NOS 56 (CINQUENTA E SEIS) MUNICIPIOS PARAIBANOS, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE HABITANTES, DESPROVIDOS DO PROGRAMA DOS RESTAURANTES POPULARES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 22/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01461-6

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2022– PROCESSO Nº 27.000.005265.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 22/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras,www.centraldecompras.pb.gov.bre pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01572-1

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01165-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de veículos tipo utilitários para atender as necessidades da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA para o único lote com proposta no valor global de R$ 450.777,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01584-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 025/2022. Objeto: Contratação de serviço continuado de pessoa jurídica para o fornecimento de plataforma digital para armazenamento e hospedagem de conteúdo digital (vídeos, videoteca, documentos, biblioteca virtual, entre outros), com suporte técnico e gestão das informações relativa à Universidade Corporativa da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 954955.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00602-6

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 005/2022. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 018/2022. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO BENTINHO E NOVA UNIÃO, NA CIDADE DE SÃO BENTO, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 70.093.943/0001-91, com proposta no valor global de R$ 5.771.258,41 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 29 de julho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02924-9**
Nº do Contrato 0180/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado IMBIL SERVICE EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, PRÓPRIA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, A SER UTILIZADA NA OPERAÇÃO EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA – EEAT I - GRAVATÁ DA ADUTORA DE DN=700 MM, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA – GRBO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 024/2022, , A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12478.
Valor 181.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 4/2/2023
Data da Assinatura 8/8/2022
Gestor do Contrato FREDERICO PEDRO FERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA - Mat.: 3205-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02200-6
Nº do Contrato 0147/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 170.899,68
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 01/08/2022 E TÉRMINO EM 31/07/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/22677. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 198.005,76 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
Valor do aditivo 198.005,76
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.99.501.0.1.0000.77
Período da Vigência do Contrato 31/7/2018 A 1/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 769.068,08
Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC- 2022/01377/ 22-01487-4	135/2022	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	227.427,42
SES-PRC- 2022/03736/ 22-01484-9	202/2022	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	356.378,55
SES-PRC- 2022/02223/ 22-01501-9	211/2022	CEAF/PB	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	56.994.502/0026-98	2.442.048,00

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2022
REGISTRO 22-01213-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2022
REGISTRO Nº 22-00820-3

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 2.893.131,36; 2º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.125.071,93; 3º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 3.203.206,19; 4º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.213.170,72; 5º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.255.527,80; e 6º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.334.513,27. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022
REGISTRO Nº 22-01380-9

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA. Fica desde já marcada para o dia **17/08/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00060-7
Nº do Contrato 0117/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&M SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 52.153,89
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2021 A 24/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 25/7/2022
Gestor do Contrato NEILON BARROS MARQUES - Mat.: 7705661
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04739-1
Nº do Contrato 0098/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&M SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 31.747,90
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 27/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/7/2022
Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02497-9
Nº do Contrato 0051/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE EIRELI
Valor Original do Contrato 617.541,16
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/7/2021 A 9/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 25/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 853.171,44
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02928-1**
Nº do Contrato 0075/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA/PB.
Valor 4.862.947,56
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 15/8/2023
Data da Assinatura 21/7/2022
Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02933-8**
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto REFORMA, IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA E.E.E.F.M. PADRE JERÔNIMO LAUWEN, EM SANTA LUZIA/PB.
Valor 3.851.395,39
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 31/5/2023
Data da Assinatura 5/7/2022
Gestor do Contrato EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00013
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-01549-1

OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXTRASUS DE ÓRTESES, PRÓTESES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR NA PACIENTE ROSA MARIA AIRES DINIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0216/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.444.380/0001-35, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00374
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01579-8

OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO EXTRASUS DE ÓRTESES, PRÓTESES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE DIVALCY DELFINO DA COSTA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0211/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.710.191/0001-46 , no valor total de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00372
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01544-0

OBJETO: PROCESSO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PEDIÁTRICOS - FÓRMULAS INFANTIS - EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº **0217/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43, no valor total de R$ 16.282,30 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); a empresa **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARASAUDES,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001 - 85, no valor total de R$ 2.859,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.665/0001-03, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o total geral de R$ 20.042,29 (vinte mil e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01222-4

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes e como sobressalentes nos clientes já existentes da PBGÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas estabelecidos no Anexo 2 - Termo de Referência.
De acordo com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que declarou vencedor o licitante ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA , nos itens 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - PROCESSO º 26.000.000035.2022
OBJETO / ÓRGÃO: Sistema de espectroscopia e sistema de cromatografia para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 23 / 08/ 2022 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras **(COMPRASNET) - UASG Nº 927031.**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://**www.gov.br/compras**, **http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent** pelo *email* **ciac@sesds.pb.gov.br.**
A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.
Cadastro da CGE nº 22-01368-6

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro Oficial SESDS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo nº SDS-PRC-2022/00016
Cadastro da CGE nº: 22-00927-7

Objeto: Aquisição de veículo tipo Auto Bomba Tanque Florestal – ABTF, para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB, através do Convênio nº 918017/2021.
Dotação Orçamentária: 26101.06.121.5005.4505
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 700
Valor Total: R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).
Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 01/2022 à empresa:
1. **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.323.033/0001-06 CNPJ Nº 02.323.033/0001-06, Inscrição Estadual nº 16.118.883-4, situada à Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, BR 101, Distrito Industrial, João Pessoa – PB. CEP: 58.081-300.

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Total R$
01	Cód. 123100 – VEÍCULO Tipo: Auto bomba tanque florestal (ABTF).	01	Mercedes Benz/Atego 1726 4x4	1.330.000,00

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2022.
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02950-8 -** Nº do Contrato 0053/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado META COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. VALOR UNITÁRIO (R$) VALOR GLOBAL 1 ESTADIÔMETRO WELMY/58096 03 448,50 1.345,50 2 ANALISADOR DE COMP. CORPORAL SKIN UP/SKN1801 03 3.000,00 9.000,00 3 ADPÔMETRO NEOPRIME/ADPOMETRO CLÍNICO 03 493,07 1.479,21 4 PAQUÍMETRO VERNIER 03 605,00 1.815,00 5 KIT ESFINGNOMAÔMETRO ALCANCE/ KIT 03 199,16 597,48 6 OSTOSCÓPIO MIKATOS/OSTOCOPIO 03 555,79 1.667,37 9 MACA DE MASSAGEM LEGNO/MACA/PORTÁTIL 03 2.410,00 7.230,00
Valor 23.134,56
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 1/12/2022
Data da Assinatura 3/8/2022
Gestor do Contrato TICIANA DE LIMA SOARES - Mat.: 521.310-0
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02939-7 -** Nº do Contrato 0052/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ITEM DESCRIÇÃO MARCA/MODELO QTDE VALOR UNT. R$ VALOR TOTAL R$ 10 CÓD. 90032 – TELEVISOR DE 50 POLEGADAS MULTILASER/TL032 03 2.730,00 8.190,00
Valor 8.190,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 25/11/2022
Data da Assinatura 28/7/2022
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520.754-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02940-1 -** Nº do Contrato 0051/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado GABRIEL DE ARAÚJO AZARIAS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ITEM DESCRIÇÃO MARCA/MODELO QTDE VALOR UNT. R$ VALOR TOTAL R$ 09 CÓD. 112471 – PROJETOR MULTIMÍDIA FLEXINTER/ FT-PJ01 03 2.319,00 6.957,00
Valor 6.957,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 25/11/2022
Data da Assinatura 28/7/2022
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520.754-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02941-9 -** Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ITEM DESCRIÇÃO MARCA/MODELO QTDE VALOR UNT. R$ VALOR TOTAL R$ 05 CÓD. 126268 – COMPUTADOR ALL IN ONE HP BRASIL/ HP AIO 800 15 5.466,00 81.990,00
Valor 81.990,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 25/11/2022
Data da Assinatura 28/7/2022
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520.754-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02942-7 -** Nº do Contrato 0048/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ITEM DESCRIÇÃO MARCA/MODELO QTDE VALOR UNT. R$ VALOR TOTAL R$ 02 CÓD. 126886 – IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HP/ 107ª 01 1.264,00 1.264,00 03 CÓD. 119944 – IMPRESSORA JATO DE TINTA BROTHER/ DCPT420W-V 08 1.142,00 9.136,00 VALOR TOTAL R$ 10.400,00
Valor 10.400,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 24/11/2022
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 520.754-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01458-5
A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos ativos para o Datacenter e para a nova rede local da CODATA. Fone/fax: (83) 98858-8754 – E-mail: lusma@codata.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA – Editais/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº **954958.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
José Lusmá Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022
Registro CGE N° 22-00513-6 de 25/03/2022
Data da Abertura e Julgamento: 18/04/2022
Objetivo: Aquisição de material de consumo (material de expediente)
EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	CODIGO	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R$)	
		RAZAO SOCIAL	CNPJ			UNITARIO	TOTAL
1	11230	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	200	9,69	1.938,00
2	45258	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Cx	20	30,00	600,00
3	1772	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Cx	20	15,24	304,80
4	45820	FRACASSADO					
5	45825	FRACASSADO					
6	45304	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Fl	200	0,72	144,00
7	45306	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Fl	200	0,72	144,00
8	66057	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Cx	500	2,20	1.100,00
9	45674	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Cx	500	2,40	1.200,00
10	45676	FRACASSADO					
11	45677	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Cx	200	2,50	500,00
12	100037	LAZARO BEZERRA SOARES ME	06.088.333/0001-09	Und	200	2,48	496,00
13	89272	FRACASSADO					
14	109578	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Und	10	5,00	50,00
15	45683	FRACASSADO					
16	45685	FRACASSADO					
17	46598	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	1000	0,10	100,00
18	92369	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Und	1000	0,42	420,00

19	114492	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	2000	0,34	680,00
20	45832	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Pct	4	35,00	140,00
21	45834	FRACASSADO					
22	46415	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	50	2,39	119,50
23	1830	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	100	2,39	239,00
24	23569	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Rl	25	5,00	125,00
25	103795	LAZARO BEZERRA SOARES ME	06.088.333/0001-09	Und	100	4,60	460,00
26	10655	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Und	300	1,08	324,00
27	46308	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Rl	100	11,50	1.150,00
28	123034	FRACASSADO					
29	10715	LAZARO BEZERRA SOARES ME	06.088.333/0001-09	Cx	300	5,40	1.620,00
30	72987	FRACASSADO					
31	48975	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	4	20,00	80,00
32	105623	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Cx	10	24,00	240,00
33	45398	FRACASSADO					
34	45765	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP	20.873.342/0001-23	Und	100	15,33	1.533,00
35	45778	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	50	2,45	122,50
36	1873	FRACASSADO					
37	59650	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	50	2,40	120,00
38	45647	LAZARO BEZERRA SOARES ME	06.088.333/0001-09	Und	10	2,30	23,00
39	45649	LAZARO BEZERRA SOARES ME	06.088.333/0001-09	Und	5	2,30	11,50
40	72345	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	Und	10	4,00	40,00
TOTAL:		R$ 14.024,30 (quatorze mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)					

Cabedelo-PB, 08 de agosto de 2022

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP**,** MACHADO ARMARINHOS LTDA e LAZARO BEZERRA SOARES ME vencedoras da licitação no valor de R$ 14.024,30 (quatorze mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme apresentado na **ATA** de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0003/2022, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 08 de agosto de 2022

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01431-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06**,** através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Contratação de serviço pessoa jurídica (médico veterinário)
DATA E HORA: 22 de agosto de 2022 às 09:00 horas, através do site http://www.licitacoes-e.com.br, pelo nº 954875.
Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitações-e www.licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais.

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81130-3
Nº do Instrumento 0087/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A PROPORCIONAR AO IDOSO DA COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL, MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ENTENDENDO A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA VOLTADA AO IDOSO ABANDONADO OU EM DESCASO FAMILIAR E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIORIZANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ATENDIDOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA REPOSIÇÃO DOS ITENS DE MATERIAL PERMANENTE E COMPLEMENTAÇÃO NO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) ,DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO AO TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.9 02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/7/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 28/7/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02919-2
Nº do Contrato 0414/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ABAIXO DESCRITAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 83.688,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 915.150-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02922-2
Nº do Contrato 0389/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 83.688,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato MARIA NIEDNA GONÇALVES SILVESTRE - Mat.: 9145567
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02923-1
Nº do Contrato 0371/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA (ESCRITÓRIO BAR & RESTAURANTE)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 73.656,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02925-7
Nº do Contrato 0363/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ADELIANE VERÔNICA DA SILVA SANTOS
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 77.220,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02926-5
Nº do Contrato 0365/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 70.224,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02936-2
Nº do Contrato 0362/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 69.036,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02951-6
Nº do Contrato 0368/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROUSIKLÉCIA DE SOUSA RIBEIRO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI N.º 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12 .059/2 021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12 .250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO
Valor 79.068,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022
Data da Assinatura 4/8/2022
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02317-7
Nº do Contrato 0097/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 2.398.666,65
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0097/2018, POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 01/08/2022 A 30/07/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, IV, DA LEI Nº 8.666/93
Valor do aditivo 2.655.424,80
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2018 A 30/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.594.666,60
Gestor do Contrato DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 1874993
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-00783-0
Nº do Contrato 0003/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado CONSTRUTORA MARANATA LTDA
Valor Original do Contrato 2.370.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25.07.2022 ATÉ 25.07.2023, COM 98 FUNCIONÁRIOS, HAJA VISTA TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA CIVIL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDAP.
Valor do aditivo 4.223.580,48
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.500.0.1.0000.393
2.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.501.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 26/7/2018 A 25/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.667.324,24
Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA - Mat.: 186.626-5
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA SEDAP

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-01807-0
Nº do Contrato 0004/2019
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado FLÁVIO LUIZ PICCOLI
Valor Original do Contrato 294.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA SEDE DO PROJETO COOPERAR EM JOÃO PESSOA.
Valor do aditivo 324.000,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.36.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2019 A 1/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/8/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 882.000,00
Gestor do Contrato RONALDO CEZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 1886371
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo de Desenvolmento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81129-0
Nº do Instrumento 0035/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente COLÔNIA DE PESCADORES Z 09 JOÃO ALVES DOS SANTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADA À COMUNIDADE PESQUEIRA DO MUNICÍPIO DO CONDE.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.52.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/7/2022 A 27/7/2023
Data da Assinatura 28/7/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02952-4**
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoJOSE VALDEMAR FILHO DUARTE
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOSÉ JOAQUIM DUARTE, S/N, CENTRO, UIRAÚNA - PARAÍBA, PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-PB.
Valor 24.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 31/7/2023
Data da Assinatura 1/8/2022
Gestor do Contrato ROSELI GALAN FLORENCIO - Mat.: 2222-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01971-1
Nº do Contrato 0013/2021
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoLOUREIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 293.638,63
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021, PARA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 150 DIAS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 414.356,73
Gestor do Contrato JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - Mat.: 523.635-5
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1900/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal n° 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO da Licença de Operação de nº 1900/2021, objeto do Processo Administrativo Sudema 2021-001893/TEC/LO-1948. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO– CNPJ/CPF Nº 47.508.411/1383-44.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2022.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

MELQUIZEDECC MARTINS DOS SANTOS – CPF: 089.258.397-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 3200/17**, para ABATEDOURO DE ANIMAIS(BOVINO, CAPRINO E SUINO, situado a SITIO QUIXABA - ZONA RURAL - TAPEROA - **PROC:2022-002727**

REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 03.092.570/0001-47, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 2791/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA FELIX ARAÚJO,Nº234 - BOQUEIRAO- **PROC:2022-002732**

LEAO DOURADO SERVICOS DE RECEPCOES LTDA – CNPJ: 44.600.801/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para CASA DE FESTAS E EVENTOS, situado a PROFESSOR HERLY ADELINO FILHO, S/N, LOTER A QD 14 NOE TRAJANO - PATOS- **PROC:2022-002733**

GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 15.688.199/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSAS(GASOLINA,ETANOL,DIESEL)= PLACAS:08, situado a PERCURSO:DE CABEDELO PARA TODO ESTADO- **PROC:2022-002734**

VALORIZE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 24.996.594/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 1094/22**, para EDF. MULTIFAMILIAR COM 04 UNDS, situado a RUA BANCÁRIO VICENTE DE PAULA COSTA, QUADRA 31, LOTE 144, CUIÁ - - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002735**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA – CNPJ: 61.940.292/0064-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1219/20**, para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, situado a RUA PERSEU DANTAS, 191 -LETRA B, VELAME - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002737**

FLÁVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS – CNPJ: 38.661.734/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BAR E RESTAURANTE COM MUSICA AO VIVO, situado a RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, S/N CENTRO, MONTEIRO- **PROC:2022-002740**

L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI – CNPJ: 24.565.929/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1972/20**, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO=ANM Nº846.171/19, situado a SITIO JANDAIRA,ZONA RURAL, ALGODÃO DE JANDAIRA- **PROC:2022-002742**

WINITY S.A – CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, situado a SÍTIO LAGOA CAVADA, S/N, DISTRITO LOGRADOURO - CACIMBA DE DENTRO- **PROC:2022-002747**

DELTA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.980.212/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 759/19**, para EDF. HAB. MULTIFAMILIAR COM 05 BLOCOS E TOTAL DE 399 UNIDS, situado a RUA CECILIA RODRIGUES SIQUEIRA - - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002749**

AGRO-CENTER COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI – CNPJ: 24.082.916/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1228/20**, para EMPRESA DE ARMAZENAMENTO EM GERAL, situado a DR. VASCONCELOS, 988, LOJA 1 E 2, EMPASA, ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002750**

CONSTRUTORA LUXOR LTDA – CNPJ: 09.157.478/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 45/19**, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 30 UNIDADES, situado a RUA JACIRA SOARES DOS SANTOS, S/N, QD 202, LT412, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002752**

MARIA TEREZA NEVES DE FIGUEIREDO – CNPJ: 05.621.315/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 300/21**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA PRIMEIRO DE ABRIL,SN,CENTRO,SÃO JOÃO DO TIGRE- **PROC:2022-002755**

DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 02.783.889/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=Nº DE PLACAS:01 PGN-0446/PB, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO - **PROC:2022-002758**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI – CNPJ: 08.741.399/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE CREAS, situado a RUA JOSÉ LEAL, S/N, BAIRRO LIMEIRA - PICUI - **PROC:2022-002759**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – CNPJ: 09.084.815/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, situado a DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JATOBA - PATOS- **PROC:2022-002760**

JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 54.516.661/0048-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1556/20**, para COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS, situado a RUA NORMA DE ARAUJO BATISTA, 951 BL-A, DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002765**

JANICE DANTAS-EPP – CNPJ: 05.824.110/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSP. DE COMBU. DE CABEDELO P/ SÃO BENTO PLACA: QFE 8378/PB,NPR2A12 E MNL6I91, situado a PERCURSO DE CABEDELO PARA O MUNICIPIO DE SÃO BENTO- **PROC:2022-002777**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – CNPJ: 08.924.011/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 1186/22**, para CAMPO DE FUTEBOL, situado a MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - **PROC:2022-002785**

POSTO PARAISO LTDA-ME – CNPJ: 14.402.409/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1144/18**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, LUBRI E GLP, situado a RUA JOAO CIRILO, Nº585 - IBIARINHA - IBIARA - **PROC:2022-002789**

D J COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 43.258.670/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS**, para COMERCIO VAREJ.DE COMBUSTIVEIS, situado a R SOLON MEDEIROS,SN,QUADRA54 LOTE 15 16 17, VILA CABRAL - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002794**

D`PADUA - DESTILACAO PRODUCAO AGROINDUSTRIA E COMERCIO S.A – CNPJ: 06.312.488/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INCLUSÃO DE 3 TANQUES DE COMBUSTIVEIS PROPRIO, situado a FAZENDA MANIBU 1, S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO- **PROC:2022-002798**

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02934-6**
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LUIS FELIPE PEREIRA COLAÇO
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000325.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01436-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PLANTAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PBDOC, PARA ATENDER O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA e ADJUDICA** o processo ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARAÍBA - CODATA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.189.499/0001-00, perfazendo o valor global de R$ 40.992,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e dois reais) para o objeto em pertinência, com base no Art. 24, do inciso XVI, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequências, fica convocada o proponente para o termo do Art. 64, *caput,* do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

Hospital Regional de Pombal "Senador Ruy Carneiro"

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Nº CADASTRO DA CGE: 22-01603-3

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 004/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000004.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA 11020287462 - CNPJ: 37.604.286/0001-24 - R$ 30.800,00.
Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 04 de agosto de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 25.220.000004.2022
Dispensa de Licitação: 004/2022
Cadastro da CGE: 22-01603-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA 11020287462 - CNPJ: 37.604.286/0001-24 - R$ 30.800,00.

Pombal-PB, 04 de agosto de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000087.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0040/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de Gás **Liquefeito de Petróleo**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 15/08/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/pL9nraQ .

João Pessoa, 08 de agosto 2022.
ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2022
Nº DO CONTRATO: 009/2022
CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ Nº 29.864.316/0001-03).
Objeto: O Objeto deste contrato é a contratação de Empresa especializada em venda e locação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, manutenção de serviço, com suporte técnico mensal. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.
Gestor: Fica Designado o servidor Sr. Josinaldo Batista da Silva, matrícula nº 000157-9, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.
Valor Total: 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)
Período da Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023.
Data da assinatura: 13/07/2022.
Republicado por incorreção.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24042/2022
PROCESSO 25.237.000064.2022
REGISTRO CGE N° 22-01586-3

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e

contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24042/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto as aquisição de **Material e Equipamentos Medico Hospitalar**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **TECNOCENTER MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.948.769/0002-01,** no **valor de R$ 10.510,00** (dez mil e quinhentos e dez reais),; **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 20.873.342/0001-23,** no **valor de R$ 11.475,00** (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais),; **CIRUFARMA COMERCILA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 40.787.152/0001-09,** no **valor de R$ 11.671,69** (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos),; **REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 13.047.802/0001-07,** no **valor de R$ 16.020,57** (dezesseis mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos),; **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 22.465.640/0001-00, ,** no **valor de R$ 2.406,63** (dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos),; **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.922.653/0001-89**, no **valor de R$ 340.941,80** (trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos),; **F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO,** inscrita no **CNPJ nº 44.768.391/0001-64,** no **valor de R$ 2.373,50** (dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos),; **NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 15.218.561/0001-39,** no **valor de R$ 49.085,84** (quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),; **ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 41.245.148/0001-73,** no **valor de R$ 9.288,60** (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos),; **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** no **valor de R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais),; **HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.004.633/0001-18,** no **valor de R$ 4.292,92** (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos),; **VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 15.383.101/0001-66,** no **valor de R$ 2.353,40** (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos),; **DISPOMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 12.563.880/0001-82,** no **valor de R$ 8.882,64** (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),; **VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 10.485.989/0001-24,** no **valor de R$ 47.006,87** (quarenta e sete mil, seis reais e oitenta e sete centavos),; **DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 12.728.929/0001-10,** no **valor de R$ 2.779,80** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) no **valor total de R$ 526.289,26** (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 08 de agosto de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

EXTRATOS

MATERNIDADE DR.PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02943-5**
Nº do Contrato 94/2022-1
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI INFLAMATÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 14.625,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/8/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02944-3**
Nº do Contrato 91/2022-1
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 5.732,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 23/1/2023
Data da Assinatura 27/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02945-1**
Nº do Contrato 0098/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI INFLAMATÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 702,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02946-0**
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI INFLAMATÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 122,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 25/7/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura 25/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02947-8**
Nº do Contrato 0094/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA A SER REALIZADO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 360.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 28/1/2023
Data da Assinatura 1/8/2022
Gestor do Contrato VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - Mat.: 9148841
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02948-6**
Nº do Contrato **0089/2022**
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 1.612,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 14/1/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02955-9**
Nº do Contrato **0084/2022**
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 17.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 16/1/2023
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02953-2**
Nº do Contrato **0087/2022**
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 70.494,90
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 14/1/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-02949-4**
Nº do Contrato **0088/2022**
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 94.319,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 19/7/2022 A 15/1/2023
Data da Assinatura 19/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02954-1
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 154,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 16/1/2023
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 9089802
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. CONTRATO Nº 47/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: MARX RANIELDES SOARES DE SOUZA, CNPJ Nº 18.535.927/0001-91. VALOR: R$ 514.266,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). RO: 7277. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 08 DE AGOSTO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR. CONTRATOS Nº 48-49-50-51-52/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.227.485/0001-53; REALMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI, CNPJ: 02.896.042/0001-88; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ,CNPJ: 12.040.718/0001-90; F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84 e BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76. RO's: 8918; 8920; 8921; 8922 e 8923 RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 08 DE AGOSTO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 014/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ 11.254.307/0001-35
Nº DO ADITIVO: 01
OBJETO: Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2022/00011 (PBdoc).
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022
João Pessoa, 08 de agosto de 2022.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CONTRATO Nº 31/2022. COMPRA DIRETA 14/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: LUIZ RICARDO DELFINO DE ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.624.981/0001-34. VALOR: R$ 11.476,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). RO: 10384. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 08 DE AGOSTO DE 2022.
RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS
– DIRETORA GERAL DA UPA.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02819-6
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado KENNEDY MATHEUS IDEIÃO GUIMARÃES
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Publicado no DOE em 30/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02918-4
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ANNA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02938-9
Nº do Contrato 0123/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO
Objeto AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDROS BACKUP EM REGIME DE COMODATO
Valor 640.650,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.3025.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.3025.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/8/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02956-7
Nº do Contrato 0141/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
Valor 25.740,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/8/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81128-1
Nº do Instrumento 0004/2022
Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Convenente SEBRAE
Objeto O OBJETO DESTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM REGIME DE PARCERIA ENTRE AS PARTES CONVENENTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO EMPREENDER PB NO PERÍODO DE 05 A 07 DE AGOSTO DE 2022, DURANTE A PROGRAMAÇÃO EVENTO REGIONAL INTITULADO "XII BARRABODE" ("BARRA BODE 2022 - 12 ANOS"), A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/ PB, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/8/2022 A 4/10/2022
Data da Assinatura 4/8/2022

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 166/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1162/22,

RESOLVE designar EDLEUZA CRUZ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 3707253, para substituir MARTINHA ALINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3707245, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no gabinete do Conselherio Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença maternidade.

Portaria nº 167/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 08 de agosto de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1079/22,

RESOLVE designar PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, matrícula nº 3707270, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG III, a partir do dia 08 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE DIAS GUARITA, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 08 de Agosto de 2022
DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R$ 933.572,03.

Pocinhos - PB, 28 de Julho de 2022
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de computadores e impressoras, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 04 de Agosto de 2022
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Ofici

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que as **11h00min** do dia **11/08/2022**, serão abertos os envelopes das **PROPOSTAS HABILITADAS** das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:

CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO – CNPJ 09.379.157/0001-44
CEMED – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA – CNPJ 21.976.041/0001-98
SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME – CNPJ 03.833.073/0001-52
LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – CNPJ 26.733.652/0001-00
FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ 01.627.117/0001-62
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO – CNPJ 03.601.910/0001-18
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI – CNPJ 00.518.251/0001-62

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.
RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16674/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 04/08/2022, página 17.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.067/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.067/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: JOSILANE SANTANA FERREIRA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Avenida Canal, nº 1.346, Bairro Catolé, destinado ao funcionamento do CREAS I, até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1018.2128 (Ações do CREAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.066/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.066/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: LUIZ DE AZEVEDO CATÃO, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a RUA MAJ. MANOEL JOVINO DO Ó, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB destinado ao funcionamento da ONG CIPMAC, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2129 (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 01 de agosto de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.063/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.063/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ANTÔNIO ALMEIDA DIAS – CNPJ: 35.420.371/0001-07 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 25 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.309/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEem observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,**RATIFICAa INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 16.309/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA FÍSICA LIZANDRA KAROL BARBOSA NUNES,** inscrita no**CPF** sob o**Nº 078.292.174-40,** no valor de **R$ 288.000,00**(duzentos e oitenta e oito mil reais),com fundamento no **Artigo 25, inciso II**da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Nº 2.05.112/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.112/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO ALMEIDA DIAS. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.063/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052. **FONTE DE RECURSOS**: 15000000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E ANTÔNIO ALMEIDA DIAS. **VALOR GLOBAL**: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 28/07/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16753/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **Objeto:** Aquisição De Material De Pintura Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 451.015,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16018/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 E 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16756/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Rm Comércio De Mercadorias E Materiais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Pintura Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 5.540,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16018/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 E 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Renato Bambini.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16754/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Andre Braulio Japiassu Neto (Fase Material Eletrico E De Construção Em Geral). **Objeto:** Aquisição De Material De Pintura Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 220.742,00. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16018/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 E 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andre Braulio Japiassu Neto.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16757/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E J.J. Vitalli. **Objeto:** Aquisição De Material De Pintura Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 1.587,50. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16018/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 E 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jaime Jose Vitalli.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16751/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ultra Soluções E

Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Engenharia Para A Pavimentação Do Estacionamento Da Sede Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 118.662,62. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Tomada De Preços Nº 014/2022 – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 4490.51. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Eronildes Santos Reis.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16749/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto**: Aquisição De Msud Med B Plus, Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb. Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo Nº 0506096-42.2014.4.05.8201t. **Valor Global:** R$ 50.960,00. **Prazo Contratual**: 180 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16004/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.32. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16738/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Wyut Do Brasil Distribuidora De Equipamentos – Eireli. **Objeto:** Aquisição De Aparelho Telefônico Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 42.950,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16044/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033; 10.302.1015.1034 E 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002 E 160100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcelo Dall'onder.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16748/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes**: Fms/Sms/Pmcg E Maria Da Conceição Albuquerque. **Objeto:** Locação De Imóvel Situado Na Rua Professora Diza Rodrigues, Nº 65, Três Irmãs, Campina Grande – Pb, Com Vista A Implantação Da Ubs Jardim Verdejante. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16130/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal**: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global**: R$ 14.400,00. **Prazo Contratual**: 12 Meses. **Funcional Programática**: 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa**: 3390.36. **Fonte De Recursos**: 16000000. **Signatários**: Gilney Silva Porto E Maria Da Conceição Albuquerque.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.116/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.116/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E JOSILANE SANTANA FERREIRA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CANAL, Nº 1.346, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS I. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.067/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JOSILANE SANTANA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.115/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.115/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E LUIZ DE AZEVEDO CATÃO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MAJ. MANOEL JOVINO DO Ó, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ONG CIPMAC. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.066/2022/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2129. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E LUIZ DE AZEVEDO CATÃO. VALOR GLOBAL: R$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16732/2022	16.305/2022	R$ 288.000,00	Kleriston Silva Mauricio

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.39. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16752/2022	16.296/2022	R$ 500.000,00	Servimed Serviços Médicos em Saúde Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 14.228,86; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 59.180,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 38.000,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 16.631,00; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.600,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 44.660,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 52.594,73; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 12.456,92; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 21.620,00.
São Bentinho - PB, 03 de Agosto de 2022
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de proteção da garagem Municipal de São Bentinho/PB, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até 25/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00143/2022 - 25.07.22 - R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 116.523,12.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00149/2022 - 04.08.22 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 14.228,86; CT Nº 00150/2022 - 04.08.22 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 59.180,00; CT Nº 00151/2022 - 04.08.22 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 38.000,00; CT Nº 00152/2022 - 04.08.22 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 16.631,00; CT Nº 00153/2022 - 04.08.22 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.600,00; CT Nº 00154/2022 - 04.08.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 44.660,00; CT Nº 00155/2022 - 04.08.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 52.594,73; CT Nº 00156/2022 - 04.08.22 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 12.456,92; CT Nº 00157/2022 - 04.08.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 21.620,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0022/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, foi considerado **FRACASSADO**. Abrindo-se novo procedimento com o mesmo objeto.

Dona Inês - PB, 02 de Agosto de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022

Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atendes as necessidades das Secretarias de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, escolas e creches deste Município, no exercício de 2022, torna público que em virtude da rescisão com a empresa vencedora. Fica convocada a empresa ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 remanescente nos itens: 2 - 3 - 8 - 11 - 12 - 13 - 18 - 21 - 23 - 26 - 27 - 33 - 34, para manifestar interesse em assumir os mencionados itens nos preços da primeira colocada, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Ines - PB, 08 de Agosto de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO nº 00146/2022

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 00146/2022-CPL, celebrado com a empresa ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R ADOLFO MUNIZ DE MEDEIROS, 85 - CENTRO - ARACAGI - PB, CNPJ nº 29.477.622/0001-97, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO, notificada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c com os Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77, 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04.08.2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação da UBSF VI, das Âncoras de Riachão de Pedro Velho e Sítio Areias e da Academia de Saúde do Centro, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - Valor: R$ 896.719,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 01 de agosto de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Creche Padrão – Integra Paraíba, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - Valor: R$ 1.612.889,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 01 de agosto de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 7.129.189,11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 27 de Julho de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, para o dia 22 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 08 de Agosto de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.981 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 9.736/2022, datado de 01 de agosto de 2022, o (a) servidor (a) **ELINEIDE VIEIRA GUEDES,** do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula 40.934-2, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO, órgão situado à Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ nº 09.012.493/0001- 54, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação, Marcia de Lourdes M. de Oliveira, brasileira, casada, CPF nº 028.115.644-11, Carteira de Identidade nº 2.106.895 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, 150 - Edifício Villas de Samoa – Apto 206 - Poço - Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 581/2022-PGM, o qual condena a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede à R SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE, a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato nº 49/2022, pela inexecução parcial do ajustado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000002/2021, com valor correspondente a R$ 84.873,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais), em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 27 de julho de 2022.
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 028.115.644-11

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº: RP 00060/2022

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Caste-

lo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00070/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho para atender as necessidades da Defesa Civil; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.302.534/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20 MM SEGMENTADO	BESTFER	UND	50	11,10	555,00
13	ESCOVA DE AÇO PROFISSIONAL, CABO EM NYLON	BESTFER	UND	20	9,50	190,00
15	ESQUADRO DE METAL PROFISSIONAL 12 POL	BESTFER	UND	3	29,67	89,01
20	LIXA PARA FERRO, GRÃO 80	BESTFER	FOLHA	200	2,19	438,00
22	MÁQUINA CORTADORA DE PISO / ASFALTO PESO DE 125KG; POTÊNCIA DE 13,0 HP; GASOLINA 4T; DISCO COM ATÉ 450MM; 4 (QUATRO) RODAS; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE DE ATÉ 165MM, ROTAÇÃO DO DISCO DE 4100 RPM; TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; A MÁQUINA DEVE TER INCLUSO O DISCO DE CORTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHANDO MANUAL DE OPERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO DE FÁBRICA PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO AOS SERVIDORES.	TOYAMA	UND	1	14.550,00	14.550,00
TOTAL						15.822,01

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALICATE DE SOLDA (PORTA ELETRODO), CORRENTES DE 300 A 600 AMPÈRES.	954	UND	3	40,00	120,00
3	ARAME RECOZIDO BITOLA 1,25MM (BWG 18)	THOR	KG	80	20,00	1.600,00
4	CARRO DE MÃO, METAL REFORÇADO, 65 LITROS.	TRAMONTINA	UND	20	400,00	8.000,00
8	DISCO DE CORTE FERRO 14" FURO 1	MAX	UND	150	10,00	1.500,00
9	DISCO DE CORTE FERRO 7" FURO 1	MAX	UND	150	4,94	741,00
10	DISCO LIXA FLAP 4 ½ POL, GRÃO 60	HAMMER	UND	50	1,88	94,00
11	ELETRODO WELD 6013 2.5 X 350 MM	DENVER	KG	80	13,75	1.100,00
14	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 5 POL, ENGRENAGENS HELICOIDAIS; EMPUNHADURA DE 02 (DUAS) POSIÇÕES; GATILHO TIPO PALETA; CAIXA DE ENGRENAGENS EM ALUMÍNIO; GUARDA DE AJUSTE RÁPIDO; SISTEMA DE EXPULSÃO DE PÓ; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 W	VONDER	UND	1	340,00	340,00
19	LIXA PARA FERRO, GRÃO 120	VONDER	FOLHA	200	2,38	476,00
23	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 200A, COM DISPLAY DIGITAL, USO INDUSTRIAL PARA SOLDAGEM COM ELETRODOS REVESTIDOS ATÉ 5 MM (E6013, E7018, E6010). TENSÃO: BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 30M PARA OPERAÇÕES À LONGA DISTÂNCIA, 220V, POTÊNCIA NOMINAL: 8,0KVA; ACOMPANHAMENTO: CABO PORTA ELETRODO, CABO GARRA NEGATIVA, ALÇA PARA TRANSPORTE, MÁSCARA DE SOLDA, PICADEIRA DE SOLDA, MANUAL	VONDER	UND	1	1.500,00	1.500,00
26	MOTO ESMERIL ELÉTRICO DE BANCADA COM 02 REBOLOS DE 6POL, 300W, 220V	VONDER	UND	1	330,00	330,00
27	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	MAX	UND	40	33,00	1.320,00
36	TORQUES ARMADOR 9 POL EM AÇO	VONDER	UND	5	33,00	165,00
TOTAL						17.286,00

VENCEDOR: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP

CNPJ: 01.091.310/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CHIBANCA 4 LBS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	10	75,00	750,00
12	ENXADA 3,0 LBS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	20	54,00	1.080,00
21	MANGUEIRA ESPIRAL EM POLIAMIDA AZUL DE 15 METROS – 1/4 POL. COM CONEXÕES NPT NAS DUAS EXTREMIDADES	PLASNOG	UND	1	41,00	41,00
25	MARTELO UNHA (27MM), CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI	LOTUS	UND	5	37,00	185,00
30	PREGO 15X21 COM CABEÇA, 1 KG.	GERDAL	KG	10	30,00	300,00
31	PREGO 18X30 COM CABEÇA, 1 KG.	GERDAL	KG	10	31,50	315,00
33	SERRA MÁRMORE DE 4 3/8 POL (110 MM), FÁCIL ACESSO À ESCOVA DE CARVÃO PARA SUBSTITUIÇÃO; GATILHO "LOCK OFF" PARA SEGURANÇA; AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE CORTE; ROLAMENTADA; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 W; DIÂMETRO DE DISCO DE NO MÍNIMO 110 MM	SKIL	UND	1	533,00	533,00
35	TORNO BANCADA PROFISSIONAL, TIPO MORSA FIXA, TAMANHO 10, MATERIAL AÇO MODULAR	SKIL	UND	1	1.480,00	1.480,00
TOTAL						4.684,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00070/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00070/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00070/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
28.302.534/0001-91
Item(s): 7 - 13 - 15 - 20 - 22.
Valor: R$ 15.822,01
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
45.579.602/0001-83
Item(s): 1 - 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 19 - 23 - 26 - 27 - 36.
Valor: R$ 17.286,00
- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP.
01.091.310/0001-21
Item(s): 5 - 12 - 21 - 25 - 30 - 31 - 33 - 35.
Valor: R$ 4.684,00
Total: R$ 37.792,01
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO para doação, para atender ao projeto "CARAVANA DO ESPORTE", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio (nº 884234/2019). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃOFRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Torna público através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 – Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de material especial necessário a realização do procedimento POEM - MIOTOMIA ENDOSCOPICA PERORAL, para a Sra. Margarida dos Santos Silva para atender às necessidades da Gerência Executiva de Regulação desta SESCAB, tendo sido declarada como **FRACASSADA** a licitação.

Cabedelo - PB, 08de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para acompanhamento de medidas administrativas e judiciais e recebimento, pelo Município de Cabedelo/PB, de valores que lhe são devidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, a título de royalties em função da existência, em seu território, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** das empresas **Escritório de Advocacia BORNHOLDT ADVOGADOS e Escritório de Advocacia NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS;** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **Escritório de Advocacia MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **17/08/2022 às 11:00** horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas.

Cabedelo, 08 de agosto de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NA QUADRA DO AÇAÍ NO BAIRRO DE INTERMARES.

Na publicação, **Onde Se lê:** a **HABILITAÇÃO** das empresas **ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, MOREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**. **Leia-se: ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**.
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA na edição do dia 04 de agosto de 2022, pag. 22.

Cabedelo, 08 de agosto de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que, por ordem da Secretária de Educação, de acordo com Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, vem a público informar o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 00085/2022 cujo objeto é, Contratação de empresa para o fornecimento de Faixas e Banners visando atender as necessidades da Secretaria de ducação nas ações de planejamento, organização, coordenação e execução do Desfile Cívico em alusão ao 7 de Setembro, que ocorreria no dia 15 de Agosto de 2022 às 09:00 horas. Telefone: (083) 3250-3222 / E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

Bárbara Rodrigues Soares
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NA QUADRA DO AÇAÍ NO BAIRRO DE INTERMARES.
Na publicação, Onde Se lê: a HABILITAÇÃO das empresas ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, MOREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Leia-se: ALTIPLAN CONSTRUTORA LTDA, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA na edição do dia 04 de agosto de 2022, pag. 22.

Cabedelo, 08 de agosto de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, NOVOS E SEM USO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADOS NAS TRÊS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNIICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho para atender as necessidades da Defesa Civil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.822,01; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 17.286,00; RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR–EPP - R$ 4.684,00.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Torna público que fará realizar através daPregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Teatro Santa Catarina, para realização da Apresentação de Espetáculo Teatral, neste município, visando atender a Ação do Projeto "Agosto de Maria", através da SEPPM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.130–SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 04.122.1035.2101–MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00517/2022 - 04.08.22 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC - R$ 230,00.

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor de: GERALDO FRANCISCO SALES - Valor: R$ 40.000,00; ANDRÉ DOS SANTOS SALES - Valor: R$ 33.800,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Valor: R$ 10.500,00; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS - Valor: R$ 10.500,00, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93 c/c art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 c/c Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022.

Condado/PB, 1° de Agosto de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 19 de Agosto de 2022 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 08 de Agosto de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA -PB

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

O Presidente da CPL, comunica o ADIAMENTO da abertura a sessão pública para a abertura dos envelopes Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS 0002/2022 cujo OBJETO: Construção de Creche Tipo B (50 alunos) Programa Integra Educação Paraíba, no Município de Lagoa–PB, será realizada no dia 17/08/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 08 de Agosto de 2022

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2022 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 07.580.742/0001-82 - Apostila 02, REDUÇÃO da proposta de Comercialização atual GASOLINA ADITIVADA R$ 7,60 passando para R$ 6,28.

Lagoa - PB, 25 de Julho de 2022.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2022 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 07.580.742/0001-82 - Apostila 03 -

O preço será realinhado na seguinte forma:Preço de comercialização anteriorR$ 7,60 Litro, Preço de Comercialização atual após o realinhamentoR$ 7,90 Litro

Lagoa - PB, 25 de Julho de 2022.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: RV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
CNPJ: 34.175.047/0001-08
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: RV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME						
CNPJ: 34.175.047/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Coleção Super completa contra o bullying A proposta de intervenção do Projeto Super Completa contra o bulling se baseia na ludicidade, utilizando a leitura de histórias em HQ, jogos eletrônicos e quebra-cabeças. Composto por 10 livros: I- Super Completa contra o preconceito racial II- Super Completa contra a calúnia III- Super Completa contra o preconceito regional IV- Super Completa contra o preconceito religioso V- Super Completa contra o preconceito físico VI- Super Completa contra a ofensa VII- Super Completa contra a agressão física VIII- Super Completa contra o roubo de material IX- Super Completa contra a exclusão X- Super Completa contra o cyberbullying Especificações das obras: Formato: 16 x 24 cm Papel: Capas impressas em Couche Fosco LD 300g; impresso em Couche 230g. 4 x 4 cores Escala Europa, com total de 18 páginas incluindo as capas. Quebra-cabeças: 10 quebra-cabeças impresso em papel cartão 350g. coloridos. CD-ROM: 5 CD-ROM com atividades e o livro interativo, com imagens, sons e jogos para que o aluno possa utilizar em sala de aula e em casa com seus familiares.	EDITORA COMPLETA	2.650	KIT	R$ 129,80	R$ 343.970,00
					TOTAL:	**R$ 343.970,00**

VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 08 de Agosto de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **04 de Agosto de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA com valor total de R$ 343.970,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 08 de Agosto de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão **Eletrônico N.º 013/2022, Processo nº 2022.07.050**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para a Empresa: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA com valor total de R$ 343.970,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Mamanguape - PB, 08 de Agosto de 2022.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DA ATA SRP N° 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022
PROCESSO Nº 2022.07.017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO LIVROS PARA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Razão Social	PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITRIO EIRELI
CNPJ	33.737.137/0001-82
Endereço	AV BARÃO DE MAMANGUAPE, 169, LOJA 00103, TORRE, JOÃO PESSOA - PB
Telefone/Fax	(83) 99620-0105
Nome do Signatário	JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Valor Total**
1	Coleção livros para avaliação em larga escala – 1º Ano:	UND	150	R$ 360,00	R$ 54.000,00
2	Coleção livros para avaliação em larga escala – 2º Ano:	UND	130	R$ 455,00	R$ 59.150,00
3	Coleção livros para avaliação em larga escala – 3º Ano:	UND	115	R$ 360,00	R$ 41.400,00
4	Coleção livros para avaliação em larga escala – 4º Ano:	UND	140	R$ 360,00	R$ 50.400,00
5	Coleção livros para avaliação em larga escala – 5º Ano:	UND	140	R$ 455,00	R$ 63.700,00
6	Coleção livros para avaliação em larga escala – 6º Ano:	UND	210	R$ 360,00	R$ 75.600,00
7	Coleção livros para avaliação em larga escala – 7º Ano:	UND	185	R$ 360,00	R$ 66.600,00
8	Coleção livros para avaliação em larga escala – 8º Ano:	UND	190	R$ 360,00	R$ 68.400,00
9	Coleção livros para avaliação em larga escala – 9º Ano:	UND	175	R$ 455,00	R$ 79.625,00
10	Coleção livros para avaliação em larga escala – Professor:	UND	60	R$ 360,00	R$ 21.600,00
TOTAL (R$)					R$ 580.475,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Pilar.
2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Pilar, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

PILAR/PB, 01 DE AGOSTO DE 2022

José Benício de Araújo Neto
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.07.017
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2022, A empresa PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITRIO EIRELI – CNPJ: 33.737.137/0001-82 vencedora dos itens 1 ao 10 com o valor total de R$: 580.475,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

PILAR/PB, 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.07.017
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2022, A empresa PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITRIO EIRELI – CNPJ: 33.737.137/0001-82 vencedora dos itens 1 ao 10 com o valor total de R$: 580.475,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

PILAR/PB, 01 DE AGOSTO DE 2022

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO CONTRATO
PILAR/PB, 01 de Agosto de 2022.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07.017
CONTRATADO: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITRIO EIRELI
CNPJ: 33.737.137/0001-82
PRAZO: 31/12/2022
CONTRATO Nº 030/2022
Com um valor de R$ 580.475,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1512 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE - 12 365 1512 2009 Manutenção das atividades do ensino infantil - 12 366 1512 2010 Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos – PEJA - 12 361 1512 2144 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 12 361 1512 2908 Manutenção das atividades da educação Fundamental - FUNDEB 30 - 3390.30 99 Material de Consumo - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado, no qual foi emitido o seguinte julgamento: pelo CONHECIMENTO do recurso impetrado tempestivamente, e no mérito INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa CENTRAL ATACADO LTDA - ME, CNPJ: 46.556.275/0001-07, mantendo sua desclassificação por não atender ao item 7.29.2 do edital.

Teixeira/PB, 08 de agosto de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO
EXTRATO CONTRATO Nº 01.173/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira
CONTRATADO:TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no programa Paraíba primeira infância, localizada na Comunidade Santo Agostinho – Zona rural do Município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL:R$ 842.840,45 (Oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO 003/2022.
PRAZO: 220 (duzentos e vinte) dias
DATA ASSINATURA: 03de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Drenagem Pluvial com Dissipador de Energia no Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 191.755,21.

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2022
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Drenagem Pluvial com Dissipador de Energia no Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & F Edificare Engenharia Ltda - CNPJ 29.842.086/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 08 de Agosto de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. º 006/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 23 de Agosto de 2022 as 14h00min, tendo como objetivo: Aquisição de kits didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 08 de Agosto de 2022.
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. º 004/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 23 de Agosto de 2022 as 10h00min, tendo como objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme proposta nº 050288/2021- Ministério da Agric. Pesca e Abastecimento, destinada ao município de Caldas Brandão-PB; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 08 de Agosto de 2022.
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. º 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 23 de Agosto de 2022 as 11h00min, tendo como objetivo: Aquisição de uma Ambulância tipo "A", destinada ao fundo municipal de saúde de Caldas Brandão – PB; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 08 de Agosto de 2022.
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 25 de Agosto de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção De Campos Society Sintético em Caldas Brandão/PB.; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 08 de Agosto de 2022.
ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados as razões do esclarecimento e a resposta ao pedido de esclarecimento, enviado via e-mail, em 04/08/2022 às 13h42min, pela empresa N&A Engenharia, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022, conforme a seguir: Das Razões do Esclarecimento: Questionamento 01 - No caso presente, a licitação é para aquisição de apenas e um TRANSFORMADOR TRIFASICO novo, e instalar o mesmo. Resposta: Sim, aquisição e instalação. Questionamento 02: Isso significa que já existe uma estrutura montada e o serviço na integra seria apenas a aquisição e instalação do (Transformador de 150KVA), Correto? Resposta: Isso, já existe a estrutura montada, será a aquisição e a instalação no local.

Santa Luzia - PB, 08 de agosto de 2022.
Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00116/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 29 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023, baseando-se na Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.501.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (29/07/2022 a 29/07/2023).
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de julho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADM. Nº 2022.06.061

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se de técnicas de auditória fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em ou parte os tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas Distribuidoras de Energia Elétrica.
CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS – CNPJ: 23.076.345/0001-24
VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incidente sobre o valor estimado dos créditos recuperado de R$ 1.000.000,00 (um milhões de reais), sendo R$ 0,20 para cada R$ 1,00 (um real) recuperado/reduzido/compensado.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 suas alterações posteriores.
RATIFICO Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 004/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município.

Mari, PB – 28 de julho de 2022.
ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a para quem interessar que, após análise da PROPOSTA DE PREÇOS apesentada em reunião realizada em 26 de julho de 2022, apurou-se o seguinte: Empresa CLASSIFICADA CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – CNPJ: 21.961.145/0001-29, com o valor R$ 1.172.470,72 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), por cumprir fielmente com todas as exigências do item 8 e seus subitens. Empresas DESCLASSIFICADAS MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 20.010.332/0001-64, SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.993.341/0001-78 e FC–FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91 não atenderam ao item 8.1 alínea "b" do presente edital, empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 não atendeu ao item 8 do presente edital. Abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb ou através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de agosto de 2022
JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula na zona rural do município de Mari-PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado DOE e Jornal A União respectivamente nas páginas 24 e 27 da Edição do dia 04 de agosto de 2022. MOTIVO: Foi publicado incorretamente. Maiores informações, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de agosto de 2022.
JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 19/08/2022 as 15:00 horas. Objetivo: aquisição parcelada de pães, bolo e lanches destinados a demais secretarias municipais. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de agosto de 2022.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
Mari, 28 de julho de 2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADM. Nº 2022.06.061
OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária

com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se de técnicas de auditória fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em ou parte os tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas Distribuidoras de Energia Elétrica.

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS

CNPJ: 23.076.345/0001-24

PRAZO: 28/07/2023

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incidente sobre o valor estimado recuperado de R$ 1000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 0,20 para cada R$ 1,00 (um real) recuperado/reduzido/compensado.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO--SEFINP – 02140.04.123.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 08 de Agosto de 2022

JURADIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TABLETS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 08 de agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Urbanização de Canteiros no município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: Licitante Inabilitado por não atender as exigências do instrumento convocatório: JAF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 40.603.807/0001-33 – não apresentou Prestação de Garantia. Licitante Habilitado: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 04 de Agosto de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 – VALOR: R$ 93.266,00.

Manaíra/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 – VALOR: R$ 93.266,00.

Manaíra/PB, 05 de AGOSTO de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua José Rosas, s/n, Centro, nesta cidade de Manaíra - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Resolve REVOGAR a licitação supracitada, objetivando a Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB. Motivos: Adequação de Edital. Interesse Público, conforme demonstrado no Termo de Revogação.

Manaíra/PB, 08 de Agosto de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para Liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário da sessão pública: às 11:00hs/min do dia 22/08/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 08 de Agosto de 2022.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 23/08/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de Manaíra – PB. Data e horário da sessão

pública: às 09:30hs/min do dia 22/08/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 08 de Agosto de 2022.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Locação de Veículo compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante Vencedor: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03. Valor: R$ 195.600,00.
Manaíra - PB, 02 de Agosto de 2022.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022
DESPACHO Nº PP 00021/2022-01
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Alexsandro Paulino Ferreira, Diretor de Transportes, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022
DESPACHO Nº PP 00021/2022
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE.
CNPJ: 33.419.269/0001-66.
VALOR: R$ 108.000,00.
EMPRESA: VIDMAR TRASNPORTES LTDA.
CNPJ: 27.324.602/0001-50.
VALOR: R$ 706.600,20.
TOTAL: R$ 814.600,20.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – 00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA:início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ nº 38.827.087/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DA "VALKYRIA SANTOS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 27 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01018/2022. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 570 3.390.39 00 1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Município de Pedras de Fogo e: CT Nº 00246/2022 - 14.07.22 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R$ 60.000,00.
Pedras de fogo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "ZÉ VAQUEIRO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 23º (VIGÉSIMA TERECIRA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 28 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01020/2022. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVO DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 570 3.390.39 00 1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e: CT Nº 00248/2022 - 14.07.22 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R$ 260.000,00.
Pedras de Fogo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DA "ELIANE" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 26 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01015/2022. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 570 3.390.39 00 1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Município de Pedras de Fogo e: CT Nº 00243/2022 - 14.07.22 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R$ 40.000,00.
Pedras de fogo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "FLÁVIO JOSÉ" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 27 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01016/2022. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 570 3.390.39 00 1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Município de Pedras de Fogo e: CT Nº 00244/2022 - 14.07.22 - FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMÍGIO - R$ 120.000,00.
Pedras de fogo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "HENRY FREITAS" PARA

QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 27 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01014/2022. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo" ELEMENTO DE DESPESA: 570 3.390.39 00 1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Município de Pedras de Fogo e: CT Nº 00242/2022 - 14.07.22 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 40.000,00.
Pedras de fogo, 08 de agosto de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – 00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 1.926,60 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – 00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 0017/2022 - PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0068/2021-PMPF,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2021-PMPF;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E EMPRESA BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CNPJ nº. 28.676.712/0001-44; SIGNATÁRIOS: Sr. OZAEL PINTO BRANDÃO, Secretário de Infraestrutura pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. Bernadino de Carvalho Câmara Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº. 045.881.284-69. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO que terá que um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que equivale a R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), alterando o valor que era de R$ 187.000,00(cento e oitenta e sete mil) global para R$ 233.750,00(duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051. Secretaria Executiva de Agricultura, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2240 – Concessão de Apoio ao Corte de Terra para Produtores Familiares; Objetivo: Concessão de Apoio ao Corte de Terra para Produtores Familiares; ELEMENTO DE DESPESA: 520.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo encontra amparo no inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal c/c alínea "d" do inciso do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
OZAEL PINTO BRANDÃO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Ntc construcoes e servicos eireli - Valor: R$ 263.478,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 08 de Agosto de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CPL torna público o resultado de julgamentodo recurso administrativo interposto pela empresa Coesa locacoes&servicoseireli, referente ao processo Tomada de preços Nº 00003/2022, fase de proposta, na qual a assessoria jurídica decidiu negar-lhe provimento. Portanto, fica mantido como vencedor e respectivo valor total: Construtora suassuna&martinsltda – epp - Valor: R$ 618.956,70. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 08 de Agosto de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO
Licitação: 003/2022
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Contrato Adm.: 100/2022
Contratante: Pr efeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Contratada: KI CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 42.688.393/0001-18
Objeto: Serviços de Construção de Bueiros Triplo Celulares no Sítio Jaques
Vigência: 90 (noventa dias)
Valor Contrato: R$ 813.238,54 (oitocentos e treze mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação:

02.120	SEC. MUNIC. DESENV. HAB, INFRA ESTRUTURA
26.782.0712.1025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
4490.00	Aplicações Diretas
449051.99	Obras e Instalações

Cruz do Espírito Santo, 15 de julho de 2022
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTESE – CONSULTORIA TECNICA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 43.440,00.
Lagoa de Dentro - PB, 09 de Junho de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinadas ao atendimento das necessidades dos munícipes carentes de Lagoa de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 379.944,00.

Lagoa de Dentro - PB, 01 de Junho de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E APARATOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 426.139,00.

Lagoa de Dentro - PB, 09 de Junho de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinadas ao atendimento das necessidades dos munícipes carentes de Lagoa de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social 08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes 08 244 0125 2051 Prog de Dist de Cestas Basicas 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos ServAdm Gerais 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00081/2022 - 01.06.22 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 379.944,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E APARATOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 0473 2024 Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult 13 392 0473 2026 Manut do Prog Pró–Cultura 27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00087/2022 - 09.06.22 - P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 426.139,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.060 SEC DE INFRA–ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00089/2022 - 10.06.22 - CONTESE - CONSULTORIA TECNICA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 43.440,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

OBJETO:Aquisição parcelada de Material de Consumo administrativo, expediente, equipamentos e artigos de artesanato destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea-PB.
VENCEDOR:
E.G. DAVID E CIA LTDA, CNPJ: 05.694.497/0001-09, com o valor de R$ 113.679,05 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 6, 8, 10, 11,13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 61, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 111, 112, 114, 116; - **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ 19.210.207/0001-19**, com o valor de R$ 58.188,10 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 51, 53, 55, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 88, 90, 94, 96, 103, 105, 107, 110, 113, 115, 117; perfazendo o Valor Global de 171.867,15 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedorpara a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 04 de agosto de 2022.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de construção destinados a Prefeitura Municipal de Arara; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 38.702,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.551,76; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 684,82; PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 80.338,97.

Arara - PB, 25 de Julho de 2022
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de construção destinados a Prefeitura Municipal de Arara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 38.702,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.551,76; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 684,82; PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 80.338,97.

Arara - PB, 03 de Agosto de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados a Prefeitura Municipal de Arara. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Duarte dos Santos - ME - CNPJ 07.293.135/0001-31. Jsa Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 28.302.534/0001-91. Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda - CNPJ 37.247.494/0001-13. Prm Comercio de Aco e Ferramentas Eireli - CNPJ 29.805.880/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 26 de Julho de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico (NATTANZINHO), para realização de show artístico, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 05 de setembro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 250.000,00.

Arara - PB, 21 de Julho de 2022
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Arara; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 18.485,04; G G F TAVARES DO NASCIMENTO

- R$ 2.948,75; PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 5.205,80; SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - R$ 17.761,60.

Arara - PB, 03 de Agosto de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Arara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS – ME - R$ 18.485,04; G G F TAVARES DO NASCIMENTO - R$ 2.948,75; PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 5.205,80; SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - R$ 17.761,60.

Arara - PB, 04 de Agosto de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. OBJETO: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Arara. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Duarte dos Santos - ME - CNPJ 07.293.135/0001-31. G G F Tavares do Nascimento - CNPJ 44.922.496/0001-26. Prm Comercio de Aco e Ferramentas Eireli - CNPJ 29.805.880/0001-55. Solvebraz Industria de Tintas Ltda - CNPJ 32.652.872/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 08 de Agosto de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (NATTANZINHO), para realização de show artístico, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 05 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/07/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (NATTANZINHO), para realização de show artístico, afim de abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, no dia 05 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO–CULTURAL 500. RECURSOS ORDINáRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00129/2022 - 22.07.22 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R$ 128.970,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Agosto de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R$ 128.970,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME. 14.245.490/0001-09. Valor: R$ 128.970,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003/04.122.2003.1005 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018/12.361.1002.2099 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10.302 .1015.2044/10.301.1014.2038 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052/08.122.2008.1059 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2056/08.244.1023.2062/08.244.1025.2068/08.245.102 2.2101 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00110/2022 - 04.08.22 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R$ 86.325,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00008/2022 - A Costa Comercio Atacadista de Prod Farmaceuticos Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 93.295,00. ASSINATURA: 04.08.22.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Logradouro - Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de Preços. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00046/2020 - Cp2 Construcoes, Servicos e Locacoes Eireli - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 133.490,44. ASSINATURA: 04.08.22.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de Preços. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00090/2020 - Cp2 Construcoes, Servicos e Locacoes Eireli - 5º Aditivo - acréscimo de R$ 72.741,02. ASSINATURA: 04.08.22.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.060 SEC DE INFRA–ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 04 122 0021

2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00089/2022 - 10.06.22 - CONTESE - CONSULTORIA TECNICA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 43.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinadas ao atendimento das necessidades dos munícipes carentes de Lagoa de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social 08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes 08 244 0125 2051 Prog de Dist de Cestas Basicas 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00081/2022 - 01.06.22 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 379.944,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E APARATOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 0473 2024 Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult 13 392 0473 2026 Manut do Prog Pró–Cultura 27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00087/2022 - 09.06.22 - P & P LOCACOES E

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Agosto de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Agosto de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO E IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 237 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA - R$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2022
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO E IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 237 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/06/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO E IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 237 – CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO MDE 12 368 1003 2023 Manutenção da Educação Básica – FNDE 3.3.90.39 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FNDE 12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FUNDEB – 30% 12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação –QSE 3.3.90.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário – Educação 12 368 1003 2030 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 3.3.90.39 99 1.551.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FNDE 12 365 1003 2034 Manutenção da Educação Infantil e Creche – Fundeb 30% 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FUNDEB – 30% 12 368 1003 2040 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Recursos Ordinários 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO MDE 12 365 1003 2109 Reparos e Manutenção na Infra–estrutra, Equip. e Móveis de Unidades do Ensino Infantil – VAAT 3.3.90.39 99 1.542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO FUNDEB – VAAT. VIGÊNCIA: até 01/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00187/2022 - 01.07.22 - ANA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA - R$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 460.141,48; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 55.006,10; DLM HOSPITALAR EIRELI - R$ 10.294,60; L.A DALLA PORTA JUNIOR - R$ 55.728,12; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 613.232,94; MASTERMED COMERCIAL LTDA - R$ 1.299,90; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.940,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 18.197,60; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R$ 42.745,50; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R$ 5.850,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 11.964,95; PHOSPODONT LTDA - R$ 37.979,52; PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 91.882,40; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 101.010,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 4.420,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 177.571,14.

Esperança - PB, 08 de Agosto de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 460.141,48; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 55.006,10; DLM HOSPITALAR EIRELI - R$ 10.294,60; L.A DALLA PORTA JUNIOR - R$ 55.728,12; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 613.232,94; MASTERMED COMERCIAL LTDA - R$ 1.299,90; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.940,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 18.197,60; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R$ 42.745,50; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R$ 5.850,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 11.964,95;

PHOSPODONT LTDA - R$ 37.979,52; PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 91.882,40; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 101.010,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 4.420,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 177.571,14.

Esperança - PB, 08 de Agosto de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste Municipio; ADJUDICO o seu objeto a: DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R$ 273.126,40; ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R$ 281.296,94; EVANGELISTA BATISTA DE LUNA – ME - R$ 731.263,32; G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R$ 274.998,90.

Esperança - PB, 08 de Agosto de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste Municipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R$ 273.126,40; ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R$ 281.296,94; EVANGELISTA BATISTA DE LUNA – ME - R$ 731.263,32; G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R$ 274.998,90.

Esperança - PB, 08 de Agosto de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola E.M.E.F. Manoel Duarte no Distrito de Sucuru; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GL ENGENHARIA EIRELI - R$ 262.401,53.

Serra Branca - PB, 04 de Agosto de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVALDO RODRIGUES DE FREITAS 40465772404 - R$ 50.400,00; KLEUTON JERONIMO DA COSTA 11757195440 - R$ 30.660,00; MARCELO DA SILVA 89599195787 - R$ 50.190,00; PAULO RODRIGUES DANTAS JUNIOR 09865779447 - R$ 36.400,00; RONDINELLE DA COSTA GOMES 01095083430 - R$ 50.400,00; SEVERINO BERNARDO FILHO 76824179434 - R$ 50.400,00; TARCIZIO JACINTO DE OLIVEIRA NUNES 09456827437 - R$ 42.000,00.

Serra Branca - PB, 29 de Julho de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; GENIVAL PAULINO DE SOUSA FILHO LTDA; GL ENGENHARIA EIRELI; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN; H & G CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 29 de Julho de 2022
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:07. 01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00094/2022 - 29.07.22 - EDVALDO RODRIGUES DE FREITAS 40465772404 - R$ 50.400,00; CT Nº 00095/2022 - 29.07.22 - KLEUTON JERONIMO DA COSTA 11757195440 - R$ 30.660,00; CT Nº 00096/2022 - 29.07.22 - MARCELO DA SILVA 89599195787 - R$ 50.190,00; CT Nº 00097/2022 - 29.07.22 - PAULO RODRIGUES DANTAS JUNIOR 09865779447 - R$ 36.400,00; CT Nº 00098/2022 - 29.07.22 - RONDINELLE DA COSTA GOMES 01095083430 - R$ 50.400,00; CT Nº 00099/2022 - 29.07.22 - SEVERINO BERNARDO FILHO 76824179434 - R$ 50.400,00; CT Nº 00100/2022 - 29.07.22 - TARCIZIO JACINTO DE OLIVEIRA NUNES 09456827437 - R$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 00019/2022, tendo como objeto: Aquisição de livros específicos para alunos da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. Que tinha data de abertura prevista para o dia 11/08/2022 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/08/2022 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 08 de Agosto de 2022.
JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 394.349,39.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00030/2022 – Pregão Eletrônico n° 00032/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220621PE00032. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TRÊS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO

FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R$ 34.000,00; DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R$ 35.000,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 34.000,00.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRÊS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº00031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220607PE00029.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - GABRIEL CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 60.840,00. VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 08/08/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00 20.200 – SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.39.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 – 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 – 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2106 – 3.3.90.39.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00240/2022 - 08.08.22 - JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRÊS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO–SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2022. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00237/2022 - 02.08.22 - DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R$ 34.000,00; CT Nº 00238/2022 - 02.08.22 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 34.000,00; CT Nº 00239/2022 - 02.08.22 - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 4.4.90.52.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 4.4.90.52.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.1101 – 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138 – 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.2010 – 4.4.90.52.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 – 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 – 4.4.90.52.00.00 13.392.2008.1038 – 4.4.90.52.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) 10.122.2023.2096 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1051 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1052 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1145 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2081 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 – 4.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 – 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115 – 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1136 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.1070 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.1147 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2106 – 4.4.90.52.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00241/2022 - 08.08.22 - GABRIEL CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 60.840,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Creche, com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - Valor: R$ 944.916,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato e apresentar as certidões válidas de regularidade fiscal da empresa.

São José de Piranhas - PB, 08 de Agosto de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo de Supressão de Preços do Contrato de nº 00006/2021, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00001/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o percentual de supressão concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 6,19 por litro de Gasolina Comum, R$ 7,89 por litro de Óleo Diesel S500 Comum e R$ 7,97 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60.
Serra da Raiz-PB, 29 de julho de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATICO 0027/2022
A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Pre sencial. Tipo menor preço com objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SITEMA DE GERAÇÃO DE E NERGIA RENOVÁVEL FOTO VOL TAICAS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de AGOSTO de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 08 de AGOSTO de 2022.
EVERTON DANIEL P. SARMENTO.
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00016/2022
FUNDAMENTO: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21
DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS -PB
A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: RUA Central, s/nº - CENTRO- VIEIRÓ-

POLIS – PB, Município de VIEIRÓPOLIS, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.613.339/0001-26 (diariopmvieiropolis@gmail.com)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0016/2022. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis contado desta publicação. Projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e elementos estão disponível no site institucional (https://www.vieiropolis.pb.gov.br/transparencia/licitacoes/avisos-licitacoes-2022) do Órgão ou mediante requisição por e-mail.
FONTE DE RECURSO:, 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico ; 15 451 1014 1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS; 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR: Convênio Governo do Estado da Paraíba nº 346.
VALOR TOTAL: R$ 100.538,94 (cem mil quinhentos e trinta oito reais e noventa quatro centavos)

VIEIRÓPOLIS-PB , 08 de agosto 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivoparaConvênio nº 42 - Emenda Impositiva LOA-2022 nº 350 - Manutenção de Serviços de Atenção Básica à Saúde no Município de Vierópolis/PBpara aquisição de in sumos de uso médico e hospitalar destinado ao município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO: dia 19 de agosto de 2022, as 13:30, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - CentroINFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 08 DE agosto de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO.
Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM EXAME E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, FOCANDO NAS TRIAGENS E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2022.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTE: ANTENÇÂO BÁSICA 10.302.2002. 2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO : MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: onde se lê: até 03/08/2022. Leia-se: até 03/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00145/2022 - 03.08.22 - HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - R$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes, da Tomada de Preços nº 00004/2022, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM – PB, outrora adiada, ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 25 de agosto de 2022 as 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. e através do email licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 08 de Agosto de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO, para o dia 24/08/2022 as 10h00, da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECISSADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, antes agendada para o dia 16/08/2022 as 10h.

São José dos Ramos – PB 08 de agosto de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO, para o dia 24/08/2022 as 11h00, da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, antes agendada para o dia 16/08/2022 as 11h.

São José dos Ramos – PB 08 de agosto de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.
EMPRESAS HABILITADAS: 1) GR CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.450.426/0001-01, e; 2) D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – CNPJ: 32.666.677/0001-50.
EMPRESAS INABILITADAS: 1) RM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52. Motivo: desatendimento do item 6.3.5.1.c) do Edital; 2) GS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 29.108.309/0001-81. Motivo: desatendimento do item 6.3.5.1.b) e 6.3.5.1.c) ambos do Edital; 3) NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 05.141.222/0001-48. Motivo: desatendimento aos itens 6.3.3.b); 6.3.5.1.a); 6.3.5.1.c); 6.3.6.a) e 6.3.6.b) todos do Edital; 4) GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.676.883/0001-15. Motivo: desatendimento ao item 6.3.6.f) do Edital, e: 5) CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME – CNPJ: 17.620.703/0001-15. Motivo: desatendimento ao item 6.3.5.1.c) do Edital.
Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 22 de julho de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/08/2022, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406605 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR; ADJUDICO o seu objeto a: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

- R$ 272,00; REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - R$ 3.157,10; RG MAGAZINE LTDA - R$ 9.191,35.

Lastro - PB, 08 de Julho de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406605 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - R$ 272,00; REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - R$ 3.157,10; RG MAGAZINE LTDA - R$ 9.191,35.

Lastro - PB, 18 de Julho de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA PARA A CRECHE MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 90973 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.452,00.

Lastro - PB, 18 de Julho de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA PARA A CRECHE MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 90973 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.452,00.

Lastro - PB, 21 de Julho de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406605 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00066/2022 - 22.07.22 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - R$ 3.157,10; CT Nº 00067/2022 - 22.07.22 - RG MAGAZINE LTDA - R$ 9.191,35; CT Nº 00068/2022 - 22.07.22 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - R$ 272,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DO LASTRO– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. VIGÊNCIA: até 13/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00058/2022 - 13.07.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 1.800,00; CT Nº 00059/2022 - 13.07.22 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 1.394,40; CT Nº 00060/2022 - 13.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 3.274,50; CT Nº 00061/2022 - 13.07.22 - MEDICAL CENTER - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOA E HOSPITALARES - R$ 750,00; CT Nº 00062/2022 - 13.07.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R$ 404.108,80; CT Nº 00063/2022 - 13.07.22 - C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 1.890,00; CT Nº 00065/2022 - 13.07.22 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 16.571,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA PARA A CRECHE MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 90973 – NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDO DO FNDE ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00069/2022 - 22.07.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 11.452,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB. Abertura das propostas: dia 23 de agosto de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 08 de agosto de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 23 de agosto de 2022, às 10h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 08 de agosto de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00045/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e materiais recreativos e educacionais, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Nazarezinho-PB. Abertura das propostas: dia 24 de agosto de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 08 de agosto de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERIODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTINUOS DE EXAMES ULTRASSONAGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 09 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO 202143198–5, PROCESSO N° 23400.003483/2021–20 REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 09 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material destinado ao Centro de Especialidades Odontológico atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34, com o valor global de R$ 41.306,40 (quarenta e um mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 05 de agosto de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2022, pela Contratação de empresa especializada para aquisição de material destinado ao Centro de Especialidades Odontológico atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB. A empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34, com o valor global de R$ 41.306,40 (quarenta e um mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Pedra Branca - PB, em 05 de agosto de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DOS ITENS DE EMPRESA DESCLASIFICADA
PREGAO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca através de Pregoeiro informa que as empresas: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90, vencedora do Pregão Presencial nº 00020/2022, assumiram os itens que foram vencedores e tornados fracassados após desistência pela empresa B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ Nº 33.872786/0001-96.

Pedra Branca-PB, 08 de agosto de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material destinado ao Centro de Especialidades Odontológico atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB.
VALOR GLOBAL R$41.306,40 (quarenta e um mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31.12.2022.
Pedra Branca - PB, em 08 de agosto de 2022.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZ
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0069/2022, em 02.06.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 28.829.715/0001-70.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FOTOELÉTRICO E SERVIÇO DE EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À CARGO DA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA, EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS TOTALIZANDO 207,90KWP, QUE SERÃO INSTALADAS EM EDIFICAÇÕES CONSUMIDORAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NESTE MUNICÍPIO, A FIM DE GARANTIR UMA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA TOTAL DE 30.000,00KWH NO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 02 de agosto de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2022, para o dia 19 de Agosto de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Agosto de 2022 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 08 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00015/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022 oriundo do Pregão Presencial 00015/2022, objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana.
- AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA.CNPJ: 06.117.074/0001-99.Item(s): 1 - 3.Valor: R$ 83.500,00.
- RM – RETIFICA MUNDIAL LTDA.CNPJ: 14.960.500/0001-80.Item(s): 2 - 4.Valor: R$ 297.100,00.
A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 08 de Agosto de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988505023. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 08 de Agosto de 2022

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente

João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988505023. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 08 de Agosto de 2022

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00015/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022.
VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00125/2022 - 08.08.22 - AUTO PECAS OLIVEIRA LTDA - R$ 83.500,00;
CT Nº 00126/2022 - 08.08.22 - RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA - R$ 297.100,00.
Itabaiana 08 de Agosto de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **19 de Agosto de 2022**, às08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivandoo sistema de registro de preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA**,conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, naRua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB,04 de agosto de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

OBJETIVO: Chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, com documentação atualizadas, destinados as atividades das secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.
ABERTURA: de 10 de agosto de 2022 á 25 de agosto de 2022, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 ás 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 08 de agosto de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL /PMMD

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van 0km. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal e Ordinários: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde. 10.301.2002.1017 – Aquisição de veículo (utilitário) e equipamentos para saúde. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00113/2022 - 30.06.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 330.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Prestação de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA NOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta de preço a partir de 09/08/2022 até às 09:00 horas do dia 26/08/2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de Agosto de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MUNICIPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00147/2021 - Rainha Empreiteira Ltda - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24 - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R$ 1.365.622,80, tendo um acréscimo de R$ 15.273,83 ao mês. ASSINATURA: 21.07.22.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - R$ 432.701,85; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 11.849,20.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Agosto de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00100/2022 - 20.07.22 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - R$ 139.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PP 00005/2022
Nº do Contrato: 00036/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: GILZEANE VIEIRA DE MEDEIROS OLIVEIRA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R$ 110.625,00. Valor do aditivo: R$ 27.656,25. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Vigência: 31/12/22. Data da Assinatura do aditivo: 04/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00071/2022 - 23.05.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.926,80; CT Nº 00072/2022 - 23.05.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 313.168,52; CT Nº 00073/2022 - 23.05.22 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R$ 6.112,80; CT Nº 00074/2022 - 23.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 32.353,30; CT Nº 00075/2022 - 23.05.22 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R$ 3.553,20.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00110/2022 - 03.08.22 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R$ 432.701,85; CT Nº 00111/2022 - 03.08.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 11.849,20.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros recursos não vinculados Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário–Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00152/2022 - 01.08.22 - EDILSON BISPO DE JESUS - R$ 57.500,00; CT Nº 00153/2022 - 01.08.22 - CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 42.000,00; CT Nº 00154/2022 - 01.08.22 - A B CAVALCANTE - R$ 25.000,00.
Brejo do Cruz - PB, 03 de agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/PB PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL NA METODOLOGIA JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Salário–Educação Funcional: 12.361.2004.2.020 Desenvolvimento da Capacitação de Professores 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário–Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00155/2022 - 02.08.22 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 5.000,00.
Brejo do Cruz - PB, 03 de agosto de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2022, para o dia 18 de Agosto de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.
Bom Sucesso - PB, 08 de Agosto de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00036/2022.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinado a esta Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fernanda Taynah dos Santos Brito - CNPJ 30.911.924/0001-00. Leao Comercio de Multi Utilidades Ltda - CNPJ 33.932.061/0001-46. M & R Comercio Eireli - CNPJ 17.290.835/0001-26. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98149-3995.
Araçagi - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00038/2022.
OBJETO: Aqusição parcelada de Material de Higiene Pessoal, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexsandra da Costa Gomes de Morais - CNPJ 19.314.487/0001-05. Nevalto de Sousa Pereira - CNPJ 21.187.875/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98149-3995.
Araçagi - PB, 08 de Agosto de 2022
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a esta Prefeitura. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA; M & R COMERCIO EIRELI; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA

SAUDE EIRELI, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 15 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 08 de agosto de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDO GEOTÉCNICOS E SONDAGENS (SPT), DO AÇUDE PÚBLICO, QUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO NA COMUNIDADE LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 90.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 08 de Agosto de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE BLOG OU SITE DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES, PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. LICITANTE HABILITADO: X COMUNICACAO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/08/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 08 de Agosto de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços Técnicos Especializados de Assessoramento em Auditoria Tributária na Esfera Administrativa, Modalidade AD–EXITUM(CONTRATO RISCO), com o fim de apurar e incrementar créditos tributários, bem como do ISQN junto às instituições financeiras, cartórios, construtoras, concessionárias de serviços públicos, industriais, e demais prestadores ou tomadores de serviços; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 30.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Agosto de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2021 – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESESE REAJUSTE
VIGÊNCIA: 21/05/2022 A 21/05/2023.
DO REAJUSTE CONTRATUAL
O VALOR DO REAJUSTE EM REFERÊNCIA É DE R$ 4.560,00 PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 45.600,00 PARA R$ 50.160,00, CORRESPONDENDO A UM REAJUSTE EM TORNO DE 10%, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ATUALMENTE VIGENTE
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 21/05/2021 A 21/05/2022 PARA 21/05/2022 A 21/05/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESESCONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio n° 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 84.433,90; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.141,30; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 35.707,00.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Hospitalares (procedimentos cirúrgicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio n° 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; torno público o resultado do correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio n° 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 84.433,90; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.141,30; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 35.707,00.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRAÇA JOÃO PESSOA E VIA JUAREZ TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 17.440.286/0001-29, CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ 04.023.803/0001-12, ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME – CNPJ 34.283.502/0001-99, MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.597.968/0001-59 e SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.959.011/0001-27. Todas as empresas foram consideradas INABILITADAS. Em vista disso, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro:
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação

ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).
As empresas têm até à 13:00 do dia 18 de agosto de 2022, para entregarem a documentação em conformidade com o exigido no Edital e seus anexos. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação. Abre-se prazo para recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 08 de Agosto de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Creche Vovó Quintina no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 24/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 08 de agosto de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 28/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.
OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 138/2018 para vigorar até o dia 25 de Julho de 2022.
JUSTIFICATIVA: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.
São Domingos - PB, 21 de julho de 2022.
ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: QUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE PREÇO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/FNDE/MEC, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 676.000,00.

Cuité - PB, 08 de Agosto de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2022, para o dia 23 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 08 de Agosto de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R$ 29.200,00.

Natuba - PB, 05 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de postes em aço, com luminária, destinados ao atendimento das necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00038/2022 - 05.08.22 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R$ 29.200,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Conclusão De Pavimentação Em Paralelepípedos Na Comunidade Serra Rajada, Zona Rural, Riachão Do Bacamarte/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R$ 75.705,93.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Agosto de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Conclusão De Pavimentação Em Paralelepípedos Na Comunidade Serra Rajada, Zona Rural, Riachão Do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA– 15 451 1500 1038 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS PUBLICOS – 4490.51 99 OBRAS E INSTALÇAOES. CONTRATO DE REPASSE : 106951–85/2019– SINCOV 893525.. VIGÊNCIA: até 08/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00080/2022 - 17.08.22 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R$ 75.705,93.

Câmara Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 - REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Pereira de Aguiar, SN – Centro – Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 10H30MIN HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022. Início da fase de lances: 10h31min horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº

10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 08 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

CAMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Pereira de Aguiar, SN – Centro – Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09H00MIN HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 08 de Agosto de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Pedra Branca

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CASA JOSÉ FLORENTINO SOBRINHO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 /2022

Altera a redação do § 1º do art. 32 da LOM, e dá outras Providências correlatas

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 28, inciso II, alínea "m", e art. 138 ambos do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 30/julho/2022, por maioria, em observância ao estabelecido pelo art. 137, § 6º do Regimento Interno, APROVOU, e Ela PROMULGA a seguinte

EMENDA A LEI ORGÂNICA

Art. 1º - O art. 31, e o § 1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 31 – A partir de primeiro de janeiro do primeiro ano da legislatura, no horário fixado em norma regimental interna, a Câmara Municipal, através dos seus vereadores empossados, reunir-se-ão em sessões preparatórias para a eleição e posse dos integrantes da Mesa Diretora para o primeiro biênio; e para eleição dos integrantes da Mesa Diretoria para o segundo biênio.

Art. 32 - ...

§ 1º - A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão de que trata a primeira parte do art. 31 desta Lei, estabelecendo a data da posse, no primeiro dia do terceiro ano da referida legislatura, em horário previsto em norma regimental interna.

§ 2º - ...

Parágrafo único – Ao art. 32 da Lei Orgânica do Município, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

Art. 32 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - Declarados abertos os trabalhos da sessão de que trata a última parte do § 1º deste artigo, iniciar-se-á o prazo para a apresentação do registro de chapa concorrente, dirigido ao Presidente dos Trabalhos da referida sessão, encerrando-se o pedido de registro 30 (trinta) minutos após o início da sessão.

Art. 2º - Ao art. 12 do Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, ficam acrescentados os seguintes parágrafos:

Art. 12 - ...

§ 1º – A eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio da atual legislatura, excepcionalmente, far-se-á 30 (trinta) dias após a promulgação desta Emenda à Lei Orgânica, em sessão extraordinária, iniciando-se às 09:00 (nove horas) no prédio sede da Câmara Municipal.

§ 2º - Declarados abertos os trabalhos da sessão de que trata o parágrafo precedente, será aberta a oportunidade para os interessados protocolarem os seus pedidos de registros de candidaturas aos cargos da Mesa Diretora, vedada a recusa por quem estiver na presidência dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço da Câmara Municipal, em 01/agosto/2022

MARCOS NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE
MANOEL MURILO DANTAS DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SILVESTRE CLEMENTINO DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE BAYEUX-PB
FLÁVIO MAROJA FILHO, 262 - SESI - BAYEUX-PB – CEP: 58.111-285
FONE: (83) 3232- 4781
CNPJ 08.608.408/0001-52 – FUNDADO EM 26 DE MARÇO DE 1991

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE BAYEUX – SINTRAMB, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O TRIÊNIO 2022/20225

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi instalada às 19 horas a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Bayeux – SINTRAMB, no Estado da Paraíba, cuja eleição foi realizada no dia 09 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo chapa única, eleita com 226 (duzentos e vinte e seis) votos, correspondendo a 99,56% (noventa e nove vírgula cinquenta e seis por cento) dos votos válidos. A presidenta Germana de Sousa Vasconcelos, reeleita, declarou aberta a solenidade de posse e passou a palavra para o presidente da Comissão Eleitoral, Alcemir de Oliveira Freire, para proceder com a cerimônia de posse da nova diretoria e conselho fiscal, para o triênio 2022/2025, cujos mandatos se iniciarão a partir desta data 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e se encerra no dia em 27 (vinte e sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O presidente da Comissão Eleitoral saudou os presentes e parabenizou os eleitos, e em seguida apresentou a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, empossando os mesmos. **DIRETORIA**: **Presidenta**: Germana de Sousa Vasconcelos, RG: 1.486.800 SSDS/PB, CPF: 769.118.104-34, PASEP: 1.274.987.144-3, **Vice-Presidente**: Thiago Fernandes Soares Ribeiro, RG: 2.681.692 SSP/PB, CPF: 045.591.314-57, PASEP: 1.902.807.139-6, **Secretário Geral**: Aline Soares Medeiros, RG: 2.386.375 SSP/PB, CPF: 012.290.304-84, PASEP: 1.901.634.863-0
Diretoria Financeira: Alcenir de Lima Silva, RG: 2445180 SSP/PB, CPF: 034.198.334-90, PASEP: 1.902.691.283-0, **Diretoria de Comunicação**: Camila de Oliveira Bandeira, RG: 3.032.939 SSP/PB, CPF: 054.565.694-00, PASEP: 1.904.309.005-3, **Diretoria de Educação**: Everaldo Virgínio Martins Júnior, RG: 1968920 SSP/PB, CPF: 027.106.704-70, PASEP: 2.071.797.004-8, **Diretoria de Saúde e Seguridade Social**: Sonara Fernanda Jacinto de Araújo, RG: 2.666.713 SSP/PB, CPF: 045.077.104-05, PASEP 1.673.443.644-7, **Diretoria de Gênero e Etnia**: Maria da Penha Alves, RG: 1.192.759 SSP/PB, CPF: 568.642.994-49, PASEP: 1.247.688.734-1, **Diretoria de Formação Sindical**: Antonio Daniel Mendes Oliveira, RG: 5.928.366 SSP/PA, CPF: 777.704.043-04, PASEP: 1.287.007.644-6, **Diretoria de Movimentos Sociais**: Severino Nielton dos Santos Dantas, RG: 3.627.709 SSP/PB, CPF: 095.906.344-78, PASEP: 2.366.721.219-0, **Diretoria de Assuntos Jurídicos**: Bruno Brunnett Vasconcelos Mangueira, RG: 3.281.830 SSP/PB, CPF: 075.589.344-19, PASEP: 1.375.121.727-3, **Diretoria de Cultura e Eventos**: Wellington da Cruz Gouveia, RG: 416.703 SSP/PB, CPF 151.515.574-91, PASEP: 1.216.244.960-0, **CONSELHO FISCAL – Titulares**: Letícia Mendes da Silva, RG: 5.384.868 SSP/PE, CPF: 025.203.364-71, PASEP: 1.900.466.567-9, Suênia Soares Pereira, RG: 2.718.586 SSP/PB CPF: 053.111.384-16, PASEP: 1.346.624.027-0, Manoel Roberval Caetano da Silva, RG: 1.805.986 SSP/PB, CPF: 030.069.514-41, PASEP: 1.265.679.244-6, **CONSELHO FISCAL - Suplentes**: Francisco de Assis Lins, RG: 361.391 SSP/PB, CPF: 144.179.604-53, PASEP: 1.011.709.740-0, Raniedson Dantas dos Santos, RG: 3.288.470 SSP/PB, CPF: 075.421.934-81, PASEP: 2.033.412.495-0; Antônio Sérgio Moreira de Lima, RG: 1.796.852 SSP/PB, CPF: 916.973.604-91, PASEP: 1.251.164.745-3. A Presidenta usou da palavra para saudar e agradecer aos associados pela votação que a reelegeu, saudou os membros empossados dizendo que se inicia uma nova fase da entidade com os novos membros eleitos e que todos estarão em unidade para representar os servidores e defender seus direitos, encerrando a solenidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a cerimônia de Posse, da qual, para constar lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os empossados, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Bayeux, 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO - Indústria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0002-58 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. A Presidente Aline Barbosa de Lima, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, CEP 58255-000, no dia 11 de agosto de 2022, em primeira convocação às 10h30min, com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Abertura de filial no estado de Sergipe; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém/PB, 02 de agosto de 2022. Aline Barbosa de Lima - Presidente.

SEBRAE/PB
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de pavilhão e tendas no evento Feira de Turismo Rural do Brasil – RURALTUR 2022 que acontece no período de 08 a 10 de setembro de 2022, na cidade de Bananeiras – Paraíba, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
ABERTURA: Dia18/08/2022 (quinta-feira) - às **09h (nove horas** –Horário Local).
LOCAL:Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
EDITAL: Disponível a partir do dia 09 de agosto de 2022, no site**Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço**www.scf3.sebrae.com.br/portalcf**ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

Urânia Carla Bezerra da Silva
Assistente Administrativa – Setor de Licitação

LICENÇA

A empresa RECBRAS NORDESTE INDUSTRIA, COMERCIO E ESERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.830.918/0001-00,torna público que requereuda SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de CondeaLICENÇA DE OPERAÇÃO, para um galpão de recebimento, armazenamento temporário, moagem,-trituração e comércio, dos resíduos classe II A, II B E I, localizado na Rodovia PB 018 KM 6, s/n, Rick Charles– Conde/PB. CEP 58.322-000. (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)